



000281

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

LICITANTE DESCLASSIFICADA:

**J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS
LTDA**



000282
Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A empresa **J. L do B Guimarães – JBX Produtos**, inscrita no CNPJ nº **15.733.417/0001-30**, Inscrição estadual: **10.673.793-7**, sediada à **Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO**, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara de Vereadores, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, Portador(a) do RG sob **3150106-1514091 SSP/GO** e CPF nº **597.892.041-91**, cuja função/cargo é diretor responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que as solicitações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico:

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

JOSIAS LUIZ
DO BRASIL
GUIMARAES:5
9789204191

Assinado de forma
digital por JOSIAS LUIZ
DO BRASIL
GUIMARAES:5978920419
Dados: 2022.12.13
15:28:22 -03'00'

JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES
CPF: 597.892.041-91

000283



J. L do B Guimarães – JBX Produtos
CNPJ 15.733.417/0001-30

Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go

Cep 74.670-300 -

Telefone/Fax (62) 3945-9847

E-mail: jbxprodutos@hotmail.com



J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI

CNPJ Nº 15.733.417/0001-30

NIRE Nº 526.0000750.5

**ALTERAÇÃO Nº 3 DO ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LUCIANA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 6, s/nº, Qd. 08, Lt. 09, Chacaras California, Goiânia – GO, Cep. 74.690-807, portadora da carteira de identidade nº 4.546.387, 2ª via, SSP-Go, expedida em 22/04/2.009 e do CPF nº 001.917.571-01, nascida em 29/09/1.982 na cidade de Hidrolina – Go, filha de Rafael Pereira Filho e de Gesa Maria Pereira, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **J.L. DO .B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, conforme ato primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o NIRE nº 526.0000750.5 em 19/06/2012, ora transforma sua, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em sociedade empresária Limitada Unipessoal, de acordo com a Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 promulgada pelo Governo Federal, também chamada de LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, Art. 1.052§1º E §. 2º e que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais. Resolve nesta data, também **alterar a denominação social e sócio da sociedade, conforme cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a denominação social: **J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na empresa na qualidade de titular:

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco – A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste. Goiânia – GO, Cep. 74.305-330, portadora da carteira de identidade nº 5177840, SPTC - GO, expedida em 01/04/2.005, e do CPF nº



010.859.561-72, nascida em 06/06/1.947, na cidade de Campo Formoso – BA, filha de Joaquim Lopes da Silva e de Ordalia Godinho da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular **LUCIANA MARIA PEREIRA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, a titular **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**.

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizados, em moeda corrente do País, constitui o capital da Sociedade Limitada.

O capital fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Percentual %	Quotas	Valor R\$
Maria Audizia Godinho da Silva	100 %	88.800	R\$ 88.800,00
Total	100 %	88.800	R\$ 88.800,00

CLÁUSULA QUARTA

A Integrante deste contrato declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida por sua sócia, **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, que assina todos os documentos e papeis que impliquem em responsabilidade para a empresa junto a estabelecimentos bancários, podendo abrir contas em qualquer banco dentro do território nacional, financeiros, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como, assinar cheques, efetuar movimentações bancárias, outorgar e aceitar escrituras ou contratos de compromissos de compra e vendas de bens e/ou móveis, da sociedade representando-a ativa, passiva ou em juízo, podendo ainda nomear procuradores e advogados outorgando-lhes procurações “ad iudicia” e “ad



negotia” os quais deverão agir e assinar de acordo com o estabelecimento no instrumento de mandato, que inclusive poderá fixar o tempo de validade e eficácia, ficando expressamente proibido o uso de atos estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: endossos, avais e fianças, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, exceto aqueles atos previamente aprovados pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA

As presentes alterações, passam a vigorar a partir desta data, juntamente com as demais cláusulas já existentes.

J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 15.733.417/0001-30

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade limitada, **MARIA AUDIZIA GODINHO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco – A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, Cep. 74.305-330, portadora da carteira de identidade nº 5177840, SPTC - GO, expedida em 01/04/2.005, e do CPF nº 010.859.561-72, nascida em 06/06/1.947, na cidade de Campo Formoso – BA, filha de Joaquim Lopes da Silva e de Ordalia Godinho da Silva, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, conforme contrato primitivo registrado e arquivado nesta Junta, **ora transforma seu contrato social de eireli em sociedade empresária Limitada Unipessoal**, de acordo com a Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 promulgada pelo Governo Federal, também chamada de LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, Art. 1.052§1º E §. 2º e que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais, resolve nesta data, também **alterar a denominação social e sócio da sociedade, conforme cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob a denominação social de: **J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA** e **JBX PRODUTOS**, como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade tem sua sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 88.800 (oitenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, e distribuído ao sócio na seguinte proporção:

Sócio	Percentual %	Quotas	Valor R\$
Maria Audizia Godinho da Silva	100 %	88.800	R\$ 88.800,00
Total	100 %	88.800	R\$ 88.800,00

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ESCRITÓRIO)
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; (ESCRITÓRIO)
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (ESCRITÓRIO)
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (ESCRITÓRIO)
- 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ESCRITÓRIO)



- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação; (ESCRITÓRIO)
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (ESCRITÓRIO)
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; (ESCRITÓRIO)
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; (ESCRITÓRIO)
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (ESCRITÓRIO)
- 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens; (ESCRITÓRIO)
- 45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; (ESCRITÓRIO)
- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (ESCRITÓRIO)
- 47.74-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; (ESCRITÓRIO)
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (ESCRITÓRIO)
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (ESCRITÓRIO)
- 46.43-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (ESCRITÓRIO)
- 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/10 Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; (ESCRITÓRIO)
- 46.41-9/01 Comércio atacadista de tecidos; (ESCRITÓRIO)
- 46.41-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; (ESCRITÓRIO)
- 45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
- 95.29-1/02 Chaveiros; (ESCRITÓRIO)
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; (ESCRITÓRIO)
- 47.89-0/09 Comércio varejista de armas e munições; (ESCRITÓRIO)
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (ESCRITÓRIO)
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo; (ESCRITÓRIO)
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (ESCRITÓRIO)
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (ESCRITÓRIO)
- 77.23-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; (ESCRITÓRIO)



82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (ESCRITÓRIO)
47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; (ESCRITÓRIO)
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (ESCRITÓRIO)
47.43-1/00	Comércio varejista de vidros; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (ESCRITÓRIO)
46.93-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (ESCRITÓRIO)
46.41-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; (ESCRITÓRIO)
46.47-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (ESCRITÓRIO)
45.41-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; (ESCRITÓRIO)
46.61-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (ESCRITÓRIO)
46.63-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
46.71-1/01	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (ESCRITÓRIO)
46.65-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
46.69-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
46.72-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (ESCRITÓRIO)
46.79-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (ESCRITÓRIO)
46.73-7/00	Comércio atacadista de material elétrico; (ESCRITÓRIO)
46.83-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ESCRITÓRIO)
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios; (ESCRITÓRIO)
46.37-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; (ESCRITÓRIO)



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida por sua sócia, **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, que assina todos os documentos e papéis que impliquem em responsabilidade para a empresa junto a estabelecimentos bancários, podendo abrir contas em qualquer banco dentro do território nacional, financeiros, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como, assinar cheques, efetuar movimentações bancárias, outorgar e aceitar escrituras ou contratos de compromissos de compra e vendas de bens e/ou móveis, da sociedade representando-a ativa, passiva ou em juízo, podendo ainda nomear procuradores e advogados outorgando-lhes procurações “ad iudicia” e “ad negotia” os quais deverão agir e assinar de acordo com o estabelecimento no instrumento de mandato, que inclusive poderá fixar o tempo de validade e eficácia, ficando expressamente proibido o uso de atos estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: endossos, avais e fianças, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, exceto aqueles atos previamente aprovados pela sócia.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá criar filiais, sucursais, escritório de representação, neste ou em outros Estados da Federação, bem como no Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade se dissolverá e o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A administradora integrante deste contrato declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na forma do artigo 997, VII, do Código Civil (Lei nº 10.406/02) deliberar acerca dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar, assim, justo, lido e acertado, assina o presente instrumento, protocolando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás para que produza efeitos legais.

Goiânia – GO, 07 de janeiro de 2.022

LUCIANA MARIA PEREIRA

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00191757101	LUCIANA MARIA PEREIRA
01085956172	MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 13:24 SOB Nº 52205447239.
PROTOCOLO: 220028907 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200171476. CNPJ DA SEDE: 15733417000130.
NIRE: 52205447239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000293

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JBX PRODUTOS EIRELI

JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Terezina nº 419 Ed. Flamingo Tower Apto. 1701 Bairro: Alto da Glória, CEP 74.815-715, portador da Carteira de Identidade nº 3150106-1514091, expedida pela SSP-GO em 29/10/1990 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 597.892.041-91, nascido aos 11/12/1972 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Josias Luiz Guimarães e de Maria Audízia Godinho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial J.L.DO B.GUIMARÃES – JBX PRODUTOS - EIRELI e terá por título de estabelecimento JBX PRODUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua 15 nº 259 Qd.42 Lt.29E Sala 01, Centro, Goiânia – Goiás CEP –74.030-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: comércio varejista e atacadista de computadores, impressoras, componentes de informática, artigos, equipamentos e suprimentos para computadores, disquetes, fitas magnéticas, etiquetas, artigos de papelaria, equipamentos eletro-eletrônicos, software, artigos militares, copiadoras, produtos de impressão gráfica, artigos esportivos, artigos de lazer, artigos para copa e cozinha, eletrodomésticos, embalagens, materiais para construção, materiais elétricos, artigos óticos, armações, óculos, equipamentos de segurança, artigos de decoração, produtos fotográficos, artigos médicos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e hospitalares, móveis, produtos de refrigeração, turismo, produto de vidraçaria, divisórias, elevadores, equipamentos de som, instrumentos musicais e produtos de telecomunicação, prestação de serviços de manutenção e montagem de computadores e outros serviços relacionados à informática, cursos de treinamento em informática, atividades relacionadas ao lazer e serviços de organização de festas e eventos, comércio e instalação de ar condicionado, comércio de produtos áudio visual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 20/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á ao final de cada exercício social (31 de dezembro).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

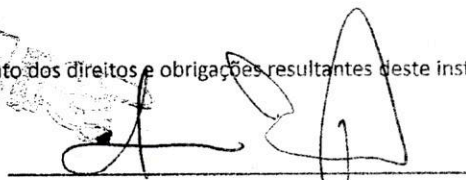
CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 20 de março de 2012


Josias Luiz do Brasil Guimarães



000294

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JBX PRODUTOS EIRELI

- 1) **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Terezina nº 419 Ed. Flamingo Tower Apto. 1701 Bairro Alto da Glória, CEP 74.815-715, portador da Carteira de Identidade nº 3150106-1514091, expedida pela SSP-GO em 29/10/1990 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 597.892.041-91, nascido aos 11/12/1972 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Josias Luiz Guimarães e de Maria Audízia Godinho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial J.L.DO B.GUIMARÃES – JBX PRODUTOS - EIRELI e terá por título de estabelecimento JBX PRODUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua 15 nº 259 Qd.42 Lt.29E Sala 01, Centro, Goiânia – Goiás CEP –74.030-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: comércio varejista e atacadista de computadores, impressoras, componentes de informática, artigos, equipamentos e suprimentos para computadores, disquetes, fitas magnéticas, etiquetas, artigos de papelaria, equipamentos eletro-eletrônicos, software, artigos militares, copiadoras, produtos de impressão gráfica, artigos esportivos, artigos de lazer, artigos para copa e cozinha, eletrodomésticos, embalagens, materiais para construção materiais elétricos, artigos óticos, armações, óculos, equipamentos de segurança, artigos de decoração, produtos fotográficos, artigos médicos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e hospitalares, móveis, produtos de refrigeração, turismo, produto de vidraçaria, divisórias, elevadores, equipamentos de som, instrumentos musicais e produtos de telecomunicação, prestação de serviços de manutenção e montagem de computadores e outros serviços relacionados à informática, cursos de treinamento em informática, atividades relacionadas ao lazer e serviços de organização de festas e eventos, comércio e instalação de ar condicionado, comércio de produtos áudio visual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 20/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á ao final de cada exercício social (31 de dezembro).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes.

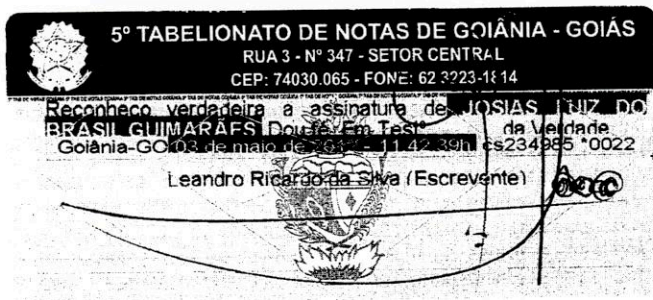
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 20 de março de 2012



Josias Luiz do Brasil Guimarães



IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012 SOB Nº: 52600007505 Protocolo: 12/101882-2, DE 18/06/2012	
J.L.DO B.GUIMARÃES - JRX PRODUTOS - EIRELI	
Sec.Geral - PAULA NUNES <i>Paula Nunes</i> VELOSO ROSSI E 257075	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

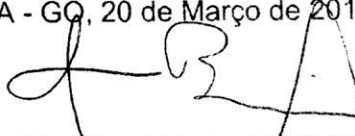
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

A Empresa (EIRELI) **JBX PRODUTOS EIRELI**, estabelecido na RUA 15, 259, QD.42 LT.29E SALA 01, CENTRO, GOIANIA, GO, CEP: 74.030-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIANIA - GO, 20 de Março de 2012.



Empresário: JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES

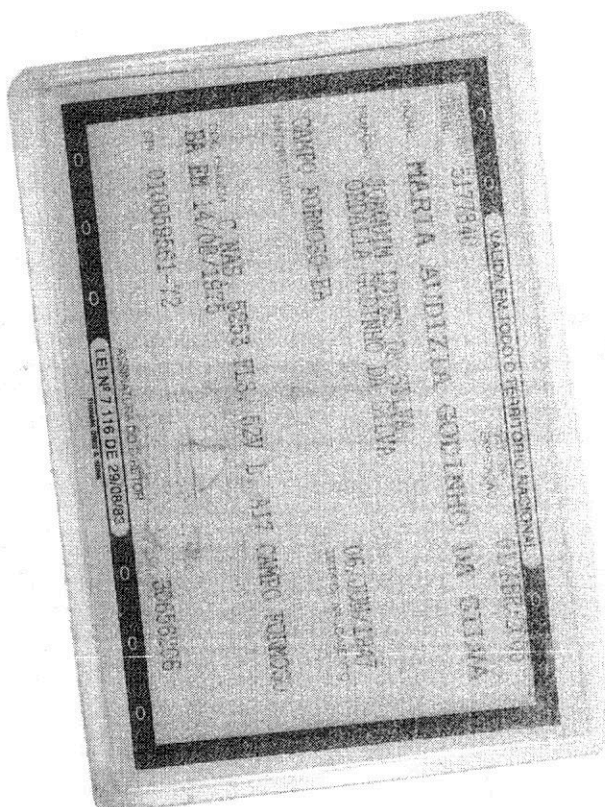
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19.06.2012

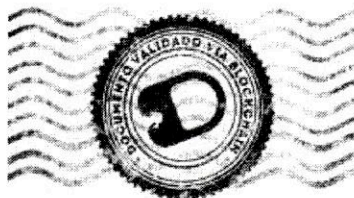

Tereza Maria Freitas
Secretaria

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012 SOB Nº: 52121018830	
Protocolo: 12/101883-0, DE 18/06/2012	
Empresa: 52 6 0000750 5	
J.L.DO B.GUIMARÃES - JBX PRODUTOS - EIRELI	
E 257078ec.Geral - PAULA NUNES DO VELLOSO ROSSI	





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f76deb0eb12126a1b200251e3403c6f2cd9ad46bf8353599e2804df7f37a03b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70650** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIA AUDIZIA**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIA AUDIZIA**", faz prova de que em **24/06/2022 08:08:54**, o responsável **Josias Luiz do Brasil Guimarães (597.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Josias Luiz do Brasil Guimarães a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2022 08:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb957373d5f5cc9e08fa30fd9780ecb6613e8ca9c0282e5402e1e33276cff5b41**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES

CPF: 3156106-0000-00

RG: 597.892.041-91

Data de Nascimento: 11/12/1972

Sexo: M

Endereço: JOSIAS LUIZ GUIMARÃES
MARIA ADEZIA RODRIGUES
GUIMARÃES

Profissão: 00000000000000000000

Validade: 18/12/2020

Local: GOIÂNIA, GO

Data de Emissão: 23/04/2016

Assinatura: [Assinatura]

55980065635
GOL11210468

DE JUAN GARCIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92990809219111250536>



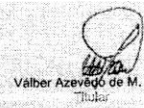
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92990809219111250536-1
Data: 08/09/2021 15:49:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA07533-GKMS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 15:49:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 16:36:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 9299080921911250536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c901437e50f0aa2bba169d8296c9c51c28dec75a2a582bd32f4405a947084e9073a096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rômulo Filizzola Nogueira
Tabelião e Registrador Civil

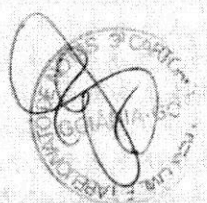
TRASLADO
Livro 715-P

Folha 073/074

Atendente 0244

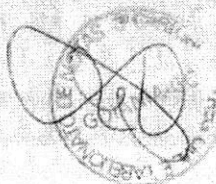
Capa 0087507

Protocolo 0007465



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA a favor de JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**23/02/2022**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.733.417/0001-30**, com sede à Rua da Pátria, nº 239, quadra 73, lote 18, Fundos, Santa Genoveva, nesta Capital, email: não possui, representada por sua administradora **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Formoso/BA, nascida em 06/06/1947, filha de **JOAQUIM LOPES DA SILVA** e **ORDALIA GODINHO DA SILVA**, solteira, declarou não possuir relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5177840/SPTC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **010.859.561-72**, residente e domiciliada à Rua C-53, quadra 63, bloco A, apto. 202, Santa Genoveva, nesta Capital, email: **audiziag@yahoo.com.br**; reconhecido como o próprio por mim, Elizandra da Silva Alves, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, nascido em 11/12/1972, filho de **JOSIAS LUIZ GUIMARAES** e **MARIA AUDIZIA GODINHO GUIMARAES**, casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01469063537/DETRAN/GO**, onde consta a Cédula de Identidade nº **3150106/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **597.892.041-91**, residente e domiciliado à Rua da Pátria, nº 239, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, email: não possui, ao qual confere poderes: amplos e gerais poderes, para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador tratar de todos os negócios e interesses do Outorgante, bem como: **a)** representar o Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Múltiplo S/A, Banco Real Amro Bank, SICOOB, SICREDI, CREDIJUR e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, assinar, descontar cheques, requerer, retirar, bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar cartões magnéticos com suas respectivas senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar e retirar talonários de cheques, cheques devolvidos, assinar cheques, fazer transferências e transações eletrônicas de todas as espécies, TED, DOC, conferir o que necessário for, fazer aplicações e resgates de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário assinar propostas de contratos de abertura de contas, movimentá-las; **b)** sacar, aceitar, emitir e avalizar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, podendo autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, requerer empréstimos e financiamentos, assinar cartas de anuência, protestar cheques, notas promissórias, letra de câmbio, entrega franco de pagamentos e protestos junto a



Livro 715-P

Folha 073/074

Atendente 0244

Capa 0087507

Protocolo 01

Serviço Notariais de Protestos de Títulos; **c)** Descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas; **d)** Assinar toda a correspondência da firma supra mencionada, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante; **e)** Representar a firma supra mencionada junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como às Sociedade de Economia Mista e Entidades de Classe notadamente, junto à Prefeitura Municipal, regularizar Cadastro de Pessoas Físicas, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Fundações, Instituições, Sindicatos, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a Telegoiás - Brasil Telecom, VIVO, TIM, NET, SKY, CLARO, OI, GVT, SERASA, CDL, SPC - Sistema de Proteção ao Crédito, UNIMED, IPASGO, Clínicas Hospitalares, PROCON, CREA, INCRA, DNIT, SEMA, IBAMA, Ministério da Agricultura, AGRODEFESA, CELG, SANEAGO, SABESP, SANEATINS, Coletorias, SEDEN, Secretaria de Finanças, Agenfas, Concessionárias, Financiadoras, Universidades, Faculdades Públicas ou Privadas em geral, Juntas Comerciais aí assinando, requerendo e resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e apresentar documentos, assinar quaisquer guias, preencher formulários, retirar de diplomas; podendo celebrar contratos e assumir obrigações; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, CONTRAN, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Municipais, Tabelionato de Notas, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e Protesto, aí podendo assinar requerimentos, notificações, protestar títulos, assinar cartas de anuência, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; celebrar contratos e assumir obrigações; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **f)** representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Caixa Econômica Federal, Sindicatos em geral, e aí resolvendo quaisquer assuntos de interesse e conveniência da outorgante, inclusive admitir e demitir empregados, assinar livros, termos, guias, assinando pela firma supra mencionada toda a documentação necessária, inclusive rescisão contratual, fazer acordos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, enfim o que necessário for ao fim ora mencionado; **g)** representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente junto à **Receita Federal do Brasil**, Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Prefeituras Municipais, **SEFAZ** - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em qualquer um de seus departamentos, com a finalidade de resolver e regularizar todos os assuntos e documentos em nome do outorgante, podendo o dito procurador, fazer consulta de débitos, consulta de requerimentos, parcelamento simplificado, assinar requerimento para exclusão de lista de devedores, assinatura de Escrituração Fiscal Digital (EFD) do sistema público de Escrituração Digital (SPED), fazer matrícula no CEI, parcelar débitos, fazer transmissão de declaração/arquivos, inclusive todos do CNPJ, com assinatura digital via receitanet, ver e resolver situação fiscal dos contribuinte, dar baixa em inscrições de

empresas, podendo ainda assinar guias e requerimentos, pesquisar sobre situação fiscal cadastral, solicitar emissão e declaração do DIRF e/ou DARF, fazer impugnação, requer retirar certidão negativa de débitos, dar vistas a processos administrativos, assinar quaisquer documentos que se fizer necessário, alegar razões, fazer provas documentais, pagar para obter informações, atualizar cadastros, cadastrar senhas, declarar imposto, assinar termo de responsabilidade e representá-lo onde mais for preciso; bem como assinar procura eletrônica da RFB, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento; **h)** perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição ou eleição de síndico ou de administrador, concorrer com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras de administração, representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguir umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declaração de informações e esclarecimentos necessários, constituir e destituir advogados, utilizar inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, bem como defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamento; **j)** representá-la em falências e concordatas de qualquer de seus devedores; **k)** defendê-la em processos fiscais, podendo interpor recursos requerer a restituição alegando e assinando o que preciso for; **l)** assinar a correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais da firma supra mencionada; **m)** retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e o que não pertença à firma supra mencionada; **n)** promover e autorizar despachos nas Alfândegas, Redes Ferroviárias, Rodoviárias, Portos, Aeroportos; **o)** assinar termos de responsabilidade; **p)** receber citações judiciais e notificações extrajudiciais; enfim, representar a Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todos os assuntos de interesse da firma supra mencionada; **q)** vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis e semoventes; comprar bens móveis, mercadorias ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; **r)** perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente **comprar e vender quaisquer veículos**, descrever e identificar os mesmos; requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de propriedade titularidade; **s)** representar a outorgante na prática de todos os atos inerentes ao projeto de Lei (Nota Fiscal Eletrônica), em especial, para obtenção do Certificado Digital da AC SERP, certificadora credenciada pela ICP-BRASIL; podendo, para tanto, assinar isoladamente todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; **t)** - participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos de habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, e fazer todos os atos necessários para a defesa dos interesses da Outorgante.

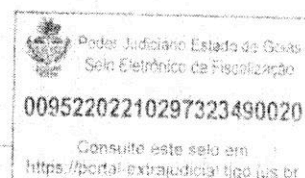
recursos, efetivar cadastramento de firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecedores, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessário, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos e protesto, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, receber quantias referentes á pagamentos de fornecimentos, juntos aos órgãos públicos ou particulares; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer. Pela representante da Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga é por tempo indeterminado.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga. **Certifico que a presente PROCURAÇÃO SIMPLES foi protocolada no Livro de Protocolo de Notas sob o nº 7465 em data de 22/02/2022.** Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, dezembro de 1981. Eu, (a.), Elizandra da Silva Alves, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$62,85; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$25,14, ISS: R\$3,14. Selo Digital: 00952202210297323490020. Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2022. Elizandra da Silva Alves, Escrevente. (aa.) J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA, MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA, Representante do Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Testº _____ da Verdade
Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2022.

Elizandra da Silva Alves

Elizandra da Silva Alves
Escrevente



000306

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBX PRODUTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PATRIA	NÚMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA 73 LOTE 18 FUNDOS
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **18:01:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000307

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 95.29-1-02 - Chaveiros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PATRIA	NÚMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA 73 LOTE 18 FUNDOS
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 18:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA PATRIA		NÚMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS	
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 18:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PATRIA	NUMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA 73 LOTE 18 FUNDOS	
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847 / (62) 3945-9164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 18:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

000310
10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:34 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **1880.66C6.C041.27A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

000312
CB

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34152250

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CNPJ

15.733.417/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.187.441

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2022

HORA: 15:42:37:7



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

000313

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35160863

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CNPJ

15.733.417/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.213.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 DEZEMBRO DE 2022

HORA: 14:58:39:7

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.588.416-5**

Prazo de Validade: até 02/01/2023

CNPJ: 15.733.417/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 5 DE OUTUBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.733.417/0001-30

Razão Social: J L DO B GUIMARAES JBX PRODUTOS EIRELI

Endereço: R DA PATRIA 239 QD73 LT18 FUNDO / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO
/ 74670-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

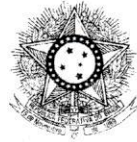
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202021910551254

Informação obtida em 30/11/2022 12:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.733.417/0001-30
Certidão nº: 30397955/2022
Expedição: 14/09/2022, às 15:59:37
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.733.417/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **104317312830**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : J.L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS EIRELI ME

CNPJ : 15733417000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104317312830**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de novembro de 2022, às 16:43:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N
o : 104817342833

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : J.L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS EIRELI ME

CNPJ : 15733417000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104817342833

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de novembro de 2022, às 16:45:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de novembro de 2022





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

15.733.417/0001-30

Inscrição Estadual

10.673.793-7

Cadastro Atualizado em

01/02/2022 14:00:19

Nome Empresarial

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Endereço Estabelecimento

RUA DA PATRIA, nº 239, 73; 18; Fundos; , SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-300

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Secundária

- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4789009 - Comércio varejista de armas e munições
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
9529102 - Chaveiros
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

10/10/2016

Data de Cadastramento:

10/10/2016

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

25/10/2022 18:05:56



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4306996
C.N.P.J. / C.P.F.	15.733.417/0001-30
Razão Social	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	19/06/2012
Data Deferimento da Inscrição	11/10/2016
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2017
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20544723-9	15.733.417/0001-30	19/06/2012	20/03/2012

ENDEREÇO RUA DA PÁTRIA

NÚMERO 239

COMPLEMENTO 73; 18; Fundos;

BAIRRO SANTA GENOVEVA

MUNICÍPIO GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.51-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
47.51-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
62.09-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
46.51-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
47.53-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (ESCRITÓRIO)
43.22-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
46.52-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
62.02-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; (ESCRITÓRIO)
47.52-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
95.11-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (ESCRITÓRIO)
95.21-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
26.21-3/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
47.54-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (ESCRITÓRIO)
47.63-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; (ESCRITÓRIO)
47.55-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (ESCRITÓRIO)
46.86-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; (ESCRITÓRIO)
45.30-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; (ESCRITÓRIO)
45.30-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; (ESCRITÓRIO)
47.74-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; (ESCRITÓRIO)
46.42-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; (ESCRITÓRIO)
46.42-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; (ESCRITÓRIO)
46.43-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; (ESCRITÓRIO)
46.43-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/10	COMÉRCIO ATACADISTA DE JOÍAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; (ESCRITÓRIO)
46.41-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; (ESCRITÓRIO)
46.41-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (ESCRITÓRIO)
45.41-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
45.41-2/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
95.29-1/02	CHAVEIROS; (ESCRITÓRIO)
47.44-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; (ESCRITÓRIO)
47.89-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; (ESCRITÓRIO)
47.89-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; (ESCRITÓRIO)
79.90-2/00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO TURISMO; (ESCRITÓRIO)
43.30-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; (ESCRITÓRIO)
77.33-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; (ESCRITÓRIO)
77.23-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOÍAS E ACESSÓRIOS; (ESCRITÓRIO)
82.30-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; (ESCRITÓRIO)
47.62-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; (ESCRITÓRIO)
47.63-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (ESCRITÓRIO)
47.43-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (ESCRITÓRIO)
46.93-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; (ESCRITÓRIO)
46.41-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/06	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/04	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
45.11-1/05	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
46.35-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS; (ESCRITÓRIO)
46.47-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; (ESCRITÓRIO)
45.41-2/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; (ESCRITÓRIO)
46.61-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)
46.49-4/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; (ESCRITÓRIO)
46.63-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)
46.71-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; (ESCRITÓRIO)
46.65-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20544723-9	15.733.417/0001-30

46.69-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)
46.72-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (ESCRITÓRIO)
46.79-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; (ESCRITÓRIO)
46.73-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; (ESCRITÓRIO)
46.83-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; (ESCRITÓRIO)
46.31-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; (ESCRITÓRIO)
46.37-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; (ESCRITÓRIO)

CAPITAL R\$ 88.800,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 88.800,00

PRAZO DE DURAÇÃO

OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA 010.859.561-72	88.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA	010.859.561-72	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 10/01/2022	NÚMERO 52205447239
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2022.11.03 17:20:37 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229910379

Chave de segurança: 9tZBh

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

josias luiz do brasil guimaraes, 59789204191

Goiânia, 3 de Novembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000324

Página 1 de 70

Número: 5

Página: 1

Contém este livro 69 páginas numeradas do No. 1 ao 69 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021. Conforme IN DREI Nº 82 DE 19 Fevereiro de 2021.

Nome da Empresa: J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Rua R DA PATRIA, 239

Complemento: QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-300

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 15.733.417/0001-30

Inscrição Estadual.....: 10.673.793-7

Registro na junta.....: 52600007505 Data registro: 19/06/2012

Inscrição Municipal.....: 430.699-6

GOIANIA, 01/01/2021

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.131.163,25D
DISPONÍVEL	1.131.163,25D
CAIXA	122.908,70D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	96.107,13D
CLIENTES	26.801,57D
CLIENTES	356.879,43D
OUTROS CRÉDITOS	356.879,43D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	302.515,83D
ESTOQUE	298.820,86D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	348.859,29D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.131.163,25C
FORNECEDORES	208.371,62C
FORNECEDORES	151.304,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	151.304,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.066,90C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	7.186,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.880,16C
CAPITAL SOCIAL	922.791,63C
CAPITAL SUBSCRITO	88.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63C

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA
TITULAR
CPF: 010.859.561-72

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

Empresa: J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J.: 15.733.417/0001-30
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página:

000326

Página 57 de 70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	<u>4.159.052,92</u>
DEDUÇÕES	<u>(1.941.317,87)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>2.217.735,05</u>
CMV	<u>(1.455.850,22)</u>
LUCRO BRUTO	<u>761.884,83</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(84.274,87)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(72.173,54)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(12.101,33)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(8.444,66)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>2.509,29</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>671.674,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>671.674,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>671.674,59</u>

LUCIANA MARIA PEREIRA
TITULAR
CPF: 001.917.571-01

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF: 033.960.771-80 CRC: GO-023945/O-0/O GO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.035.293,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	72.512,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	671.674,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(131.685,61)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.647.794,73
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(813.803,10)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(813.803,10)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63

LUCIANA MARIA PEREIRA
TITULAR
CPF: 001.917.571-01

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	671.674,59
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	671.674,59
Ajuste credores período base anteriores	72.512,00
Ajuste devedores período base anteriores	(131.685,61)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	612.500,98
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	37.225,25
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(159.266,92)
(Aumento) Redução nos estoques	67.558,13
Aumento (Redução) em fornecedores	121.721,27
Aumento (Redução) obrigações tributárias	(9.104,44)
Aumento (Redução) Adiantamento Clientes	(76.341,98)
Aumento (Redução) Outras contas a receber	(3.694,97)
Aumento (Redução) Parcelamento ICMS	49.880,16
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	640.477,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	640.477,48

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(813.803,10)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(813.803,10)

Redução nas Disponibilidades	(173.325,62)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	296.234,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	122.908,70

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA
TITULAR
CPF: 010.859.561-72

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.131.163,25 + 0,00	5,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.131.163,25	5,43
	Passivo Circulante	208.371,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.131.163,25 - 348.859,29	3,75
	Passivo Circulante	208.371,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.131.163,25	5,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	0,18
	Ativo	1.131.163,25	

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

Nota 01- Contexto Operacional

A Empresa J.L do B Guimaraes – JBX Produtos Eireli., é uma sociedade empresarial Eireli, com sede Rua Da Pátria , nº239 , Qd 73 Lt 18 – CEP: CEP 74.670-300 –Santa Genoveva - Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, e tem como principais atividades o Comercio atacadista de equipamentos de informática .

Nota 02- Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas consoantes aos princípios e diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e ITG 1000.

Nota 03- Sumária das Principais Práticas Contábeis .

a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. Amoea funcional da empresa e o Real (R\$).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e regaste). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

e) Não circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

g) Benéficos a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competências.

h) Provisões para contingências judiciais

A J.L do B Guimaraes – JBX Produtos Eireli., no curso normal de suas operações, não estão envolvidas em ações judiciais sobre questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas do desfecho das ações, quando aplicável.

Os processos indicados como perdas prováveis são integralmente provisionados nas demonstrações financeiras, quando aplicável, já os processos indicados como perda possível, quando aplicável, é divulgado em nota explicativa.

i) Receitas e despesas

A Empresa J.L do B Guimaraes – JBX Produtos Eireli, tem como pratica adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05- Conta a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante

Nota 06- Estoque

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição de demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição.

Notas 07 - Imobilizadas

O imobilizado está registrado ao custo, e as depreciações dos ativos imobilizados foram realizadas pelo método linear com base na tabela da RFB.

Nota 08- Imposta a Recuperar

Os valores registrados como a Recuperar referem se a créditos de valores retidos na fonte.

Nota 09- Patrimônio Líquido.

a) Capital Social

O capital social da Empresa J.L do B Guimaraes – JBX Produtos Eireli, valor de 100.000,00 por cotas única do empresário Celso Augusto da Silva em 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, 31 de dezembro de 2021.

LUCIANA MARIA FERREIRA
TITULAR
CPF: 001.917.571-01

Empresa:
CNPJ:

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
15.733.417/0001-30

Página:
Número livro:

000332
Página 63 de 70
0063
0005

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA
CRC-GO - CNPJ:10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUU M DE MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC/GO 23945

Número: 5

Página: 69

Contém este livro 69 páginas numeradas do No. 1 ao 69 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021. Conforme IN DREI Nº 82 DE 19 Fevereiro de 2021.

Nome da Empresa: J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Rua R DA PATRIA, 239

Complemento: QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-300

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 15.733.417/0001-30

Inscrição Estadual.....: 10.673.793-7

Registro na junta.....: 52600007505 Data registro: 19/06/2012

Inscrição Municipal.....: 430.699-6

GOIANIA, 31/12/2021

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONCA
15733417000130	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

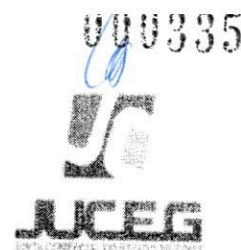


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2022 15:43 SOB Nº 20220459371.
PROTOCOLO: 220459371 DE 18/03/2022. NIRE: 52205447239.
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/03/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Cibele França Campos, sob a autenticidade nº 12203524329 em 21/03/2022, protocolo 220459371. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	52205447239
CNPJ:	15733417000130
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03396077180	ARTHUR HENRIQUE M MENDONÇA	GO23945
15733417000130	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2022 15:43 SOB Nº 20220459371.
PROTOCOLO: 220459371 DE 18/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203524329. NIRE: 52205447239.
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/03/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000336

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Figueiredo, 1145 - Bairro Orla Esquina - Joo. Pessoa/PB - CEP 50020-900 - Fone: (31) 3344-5611 - Fax: (31) 3344-5612

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92992507181201400790-1; Data: 25/07/2018 12:04:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE33381-8QY9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DF
SAS, Quadra 06, Bloco "O" - Ed. Órgãos Centrais - 6º andar, Asa Sul Cep: 70070-917 -
Brasília/DF
CNPJ nº 00.394.460/0492-30
(61) 3412-5601 (61) 3412-2091 (61) 3412-5648 samf.df@fazenda.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **J. L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30, com sede na Rua da Pátria, Nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP: 74.670-300 forneceu os materiais específicos abaixo, objetos das Notas de Empenhos abaixo relacionadas, nas descrições e quantidades a seguir:

Nota de Empenho	Quantidade	Descrição do Produto
2016NE804867	21	FORNO MICROONDAS ELECTROLUX
	05	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF42
	13	FRIGOBAR CONSUL CRC 12
	08	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF52
2016NE804899	04	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF42
	15	FORNO MICROONDAS ELECTROLUX MEF41
TOTAL	66	

Informamos que os materiais foram entregues dentro do prazo, tendo cumprido a contento a execução do contrato, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 24 de março de 2017.

*De acordo
Juliano*

Helder

Helder Calado de Araújo
Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 15:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992507181201400790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e4094a7883e91f2e876a8621eefacf0ff4d6c4fd7de3602ec29478122a2265584e75096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

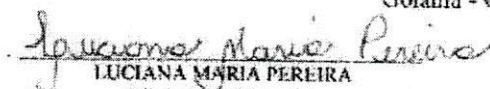
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **J.L.DO B.GUIMARÃES - JBX PRODUTOS - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/06/2012, NIRE: 52600007505, CNPJ: 15.733.417/0001-30, estabelecido(a) na RUA DA PÁTRIA, 239 QUADRA: 73; LOTE: 18; Fundos:, SANTA GENOVEVA, Goiânia - GO, CEP: 74670-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 04/12/2018


 LUCIANA MARIA PEREIRA
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 09:16 SOB Nº 20181092360.
 PROTOCOLO: 181092360 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805104637. NIRE: 52600007505.
 J.L.DO B.GUIMARÃES - JBX PRODUTOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 05/12/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/GO
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

DECLARAÇÃO

A empresa **J. L do B Guimarães – JBX Produtos**, inscrita no CNPJ nº 15.733.417/0001-30, Inscrição estadual: 10.673.793-7, sediada à Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

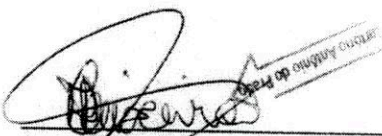
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 22 de junho de 2022.


JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES
CPF: 597.892.041-91
J. L do B Guimarães – JBX Produtos
CNPJ 15.733.417/0001-30

3 RCTN




Deusilena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CI: 13813/CRC-GO

Deusilena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CRC-GO 13813



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/06/2022 15:51:01 que o documento de hash (SHA-256) 208ac116618250f33f66c4dbc39d1ca9193a474c423fb7a8ad6b0897b74ff85f foi validado em 27/06/2022 15:49:00 através da transação blockchain 0xcd9d2aa45b3e70d369abc8f0c550ce48e89b9b1d24a8d5c63814ad6e6c56020e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 70950)



000340

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **208ac116618250f33f66c4dbc39d1ca9193a474c423fb7a8ad6b0897b74ff85f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO MICRO NOVO JBX**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO MICRO NOVO JBX**", faz prova de que em **27/06/2022 15:48:47**, o responsável **Josias Luiz do Brasil Guimarães (597.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Josias Luiz do Brasil Guimarães a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2022 15:50:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd9d2aa45b3e70d369abc8fc0550ce48e89b9b1d24a8d5c63814ad6eec56020e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 03985/2016 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no
Processo N. 67716612 e concedido o presente Alvará de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL: J. L. DO B. GUIMARAES - JEM PRODUTOS EIRELI

Endereço: R DA PATRIA N. 239

Sector: BPO SANTA GENOVEVA

Atividades: COMERCIAL, PRESTACIONAL

CNAE 465160100 Comercio atacadista de equipamentos de informatica

475120100 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

620910000 Suporte tecnico, manutengao e outros servicos em tecnologia da informacao

465160200 Comercio atacadista de suprimentos para informatica

464940100 Comercio atacadista de equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico

464940200 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico

Observacoes: DENAIS ATIVIDADES CONSTA NO USO DO SOLO N:6775478

TODAS DE RESCRITORIO

Area Total Ocupada em m2: 50,00

Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 106451/16

Horario de Funcionamento: Dias uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as as

Goiania, 04 de Novembro de 2016.


Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas


Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel


Esterson Santana
Secretario

Este Alvará deve permanecer no estabelecimento em local visivel e sera validado quando nao se verificar nenhuma de suas e nao
contiverem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

PREFEITURA DE GOIANIA

ALV 15079/2016

CARTÓRIO AZENEDORASTOS. OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Goiania CNJ 08.270.0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B.C. nº 4.º de 1965 e 1º e 2º da Lei Federal 8.532/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 2.742/2003 autentico e presente no livro de registro, a seguinte autenticação digital:
Cód. Autenticação: 92992567181154290917-1; Data: 25/07/2018 11:59:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE03371-6GPIU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitor de Menezes Guimaraes
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 08:24:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

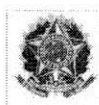
¹Código de Autenticação Digital: 92992507181154290917-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f5293e2460ea4e163a6a52da4658353b2b96f91d015d206ddca2feb7a82f46ace096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000306139621002020001	
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI			
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ		
000.0306 1396	13.729.630/0001-43		
ENDERECO			
R DA PATRIA QD. 73 LT. 18 NR. 239			
BRO SANTA GENOVEVA GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTO			
2100 - TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA
01/2020	01/02/2020	2020	1
EMISSION			
08/01/2020			
INFORMACOES			
INIC.ATIV.: 25/05/2011			
NUMR EMPREGADOS : 7			
VALIDADE			
01/02/2020	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE
	***** **	***** 367,90	***** 0,00
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 367,90
MENSAGENS			
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL			
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE

86850000003-4 67900161209-6 22020020101-5 61000000900-3

08/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI

INSCRICAO : 306.139-6 CNPJ/CPF: 13.729.630/0001-43

RUBRICA : 2100 ANO : 2020 PARCELA : 1

ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO (ESPONTANEO)

TOTAL A PAGAR: 367,90

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 20020101610000009

EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2020 AS 13:24

VIA PROCESSO

86850000003-4 67900161209-6 22020020101-5 61000000900-3

08/01/20-01/02/20-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86850000003-4 67900161209-6 22020020101-5 61000000900-3

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0306 1396	2100	2020	1
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
01/02/2020	01/02/2020	***** **	***** 367,90

VIA BANCO

08/01/20-WEB

000344



Emissão de comprovantes

G33615141772242414
15/01/2020 14:21:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.19
3485103485 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P.L.DO B PRODUTOS
AGENCIA: 3485-1 CONTA: 2.250-0
=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86850000003-4 67900161209-6
	22020020101-5 61000000900-3
Data do pagamento	09/01/2020
Valor em Dinheiro	367,90
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	367,90

DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO SISBB: 5.577.DB5.951.097.431

Transação efetuada com sucesso por: J0761540 JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES.



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a **J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS** inscrito no CNPJ nº 15.733.417/0001-30, situado a Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lt 18, Santa Genoveva, Goiânia - GO, entregou equipamentos de informática (computadores) e periféricos (impressoras) à Secretaria de Assistência Social, atendendo todas as exigências solicitadas não tendo até a presente data nada que desabone a sua conduta técnica e responsabilidade.

Areial, 27 de Maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE
PEREIRA
BALBINO:0454087
1447

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE PEREIRA
BALBINO:04540871447
Dados: 2021.05.27
09:35:36 -03'00'

Carlos Henrique Pereira Balbino
Chefe de Gabinete

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 14:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 15:11:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

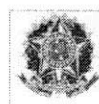
¹**Código de Autenticação Digital:** 92992705212895539083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3371f68ed93a6e3009f1bd0d6682a9981a1f692ca99aa06ebcc3a85e5250458e2096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MARINHA DO BRASIL

CASA DO MARINHEIRO

Avenida Brasil, nº 10.592 – Penha
CEP: 21012-350 – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2101-0979 – secom-cmn@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

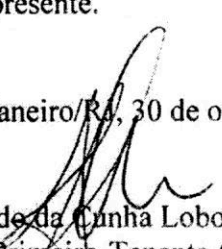
Atestamos para os devidos fins, que a empresa J.L. do B. Guimaraes – JBX Produtos EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30, com sede na Rua Patria, 239 QD 73 LT 18– Santa Genovena Goiana/GO – CEP: 74.670-300, forneceu à CASA DO MARINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0161-48, no período de agosto/2019 a outubro/2019, o equipamento relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	NF-E	MARCA
TELEVISOR SMART 40" TCL	28	000.001.707	TCL

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2019.


Arnaldo da Cunha Lobo Souto Maior
Primeiro-Tenente (RM²-T)
Encarregado do Seção de Contratos e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384265

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 10:12:18 (hora local)**.

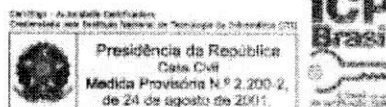
¹**Código de Autenticação Digital:** 92993110191003480938-1

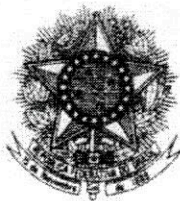
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e38645ed55ada8545e71402fa56531cfe096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d9b8e45023d45ed85812c2064226ff2fa





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 012-2017
(Prot. PAE 3976/2017)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE- TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-580, atesta, para os devidos fins, que a empresa J L DO B GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 15.733.417/0001-30, estabelecida à Rua da Pátria, 239 – Qd 73, Lt 18 – Santa Genoveva, Goiânia – GO, forneceu a este Tribunal os materiais abaixo relacionados, resultante do Pregão Eletrônico nº 118/2016, ARP nº 190/2016-TRE-RN:

Material	Nota Fiscal	Empenho	Qtd	Valor Total
Ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs marca Consul	Nfe 00005	2016NE800523	10	R\$ 16.439,80

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Natal, 27 de abril de 2017.

Amaldo Rodrigues Lima
Amaldo Rodrigues Lima
Seção de Patrimônio – SPAT/CMP/SAO

Hermann Prudente Dória
Hermann Prudente Dória
Coordenador de Material e Patrimônio – CMP/SAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 09:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1037895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 16:12:02 (hora local)**.

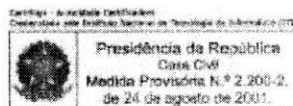
¹**Código de Autenticação Digital:** 92992507181201320504-1

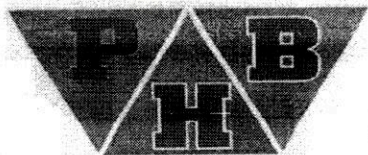
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad1277714d0e5a1f89b06b3dc679d122aa0b55096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d8b65def20145371e609aad2c50aa2544





**PHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**
TEL: (62) 3945-0504

000351

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **J L do B Guimarães – JBX Produtos Eireli**, Com sede na Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.733.417/0001-30, forneceu à nossa empresa os equipamentos abaixo relacionados:

AR CONDICIONADO, CAFETEIRA, MICROCOMPUTADOR, PROJETOR,
REFRESQUEIRA, REFRIGERADOR.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Goiânia, 16 de novembro de 2016

Marcio Júnior

PHB Comercio e Importação e Prestação de Serviços Ltda – ME

CNPJ nº 07.999.525\0001-21,



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 16 de novembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **J L do B Guimarães – JBX Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.733.417/0001-30 forneceu à José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, FRIGOBAR, MICROONDAS, TELEFONE, TV, LIQUIDIFICADOR.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106

CNPJ: 20.198.283/0001-35

Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácara Califórnia

CEP: 74.690-804

Cidade: Goiânia/GO

FONE: (62) 3567-5104

FAX :

E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto

José Simões de Lima Neto

CPF: 520.024.201-06



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 24 de julho de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica J L do B Guimarães – JBX Produtos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.733.417/0001-30 forneceu à José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projektor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informática
Estabilizador
Impressora

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106

CNPJ: 20.198.283/0001-35

Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácara Califórnia

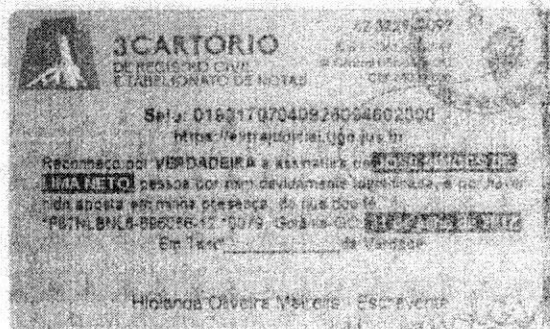
CEP: 74.690-804

Cidade: Goiânia/GO

FONE: (62) 3567-5104

FAX :

E-mail: produtosgoyazes@gmail.com



José Simões de Lima Neto
CPF: 520.024.201-06





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DF
 SAS, Quadra 06, Bloco "O" - Ed. Órgãos Centrais - 6º andar, Asa Sul Cep: 70070-917 -
 Brasília/DF
 CNPJ nº 00.394.460/0492-30
 (61) 3412-5601 (61) 3412-2091 (61) 3412-5648 samf.df@fazenda.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **J. L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30, com sede na Rua da Pátria, Nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP: 74.670-300 forneceu os materiais específicos abaixo, objetos das Notas de Empenhos abaixo relacionadas, nas descrições e quantidades a seguir:

Nota de Empenho	Quantidade	Descrição do Produto
2016NE804867	21	FORNO MICROONDAS ELECTROLUX
	05	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF42
	13	FRICOBAR CONSUL CRC12
	08	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF52
2016NE804899	04	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF42
	15	FORNO MICROONDAS ELECTROLUX MEF41
TOTAL	66	

Informamos que os materiais foram entregues dentro do prazo, tendo cumprido a contento a execução do contrato, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 21 de março de 2017.

*De acordo
Juliano*

Helder Calado de Araújo
 Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no DF



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

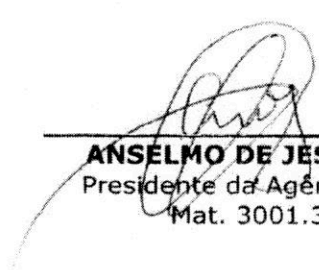
A **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** através do **FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA**, com sede na Av. Farquar, 2986, Ed. Cautário, 5º andar, Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO, CEP 76.801-470, CNPJ sob o nº 12.150.848/0001-86, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **J. L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30, situada na Rua Patria, 239, Qd. 73, Lt. 18 – Santa Genoveva/GO, forneceu materiais permanente (Máquina Lavar) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00022 do processo 01-1914.00018-00/2017, listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Máquina de lavar roupas (capacidade 15 Kg), marca Eletrolux	45

Atestamos ainda que, a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente com os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

É o que temos a certificar.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2018.



ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON
Mat. 3001.37994

Simplex
ServiçosSimeI
Serviços**» Consulta Optantes**

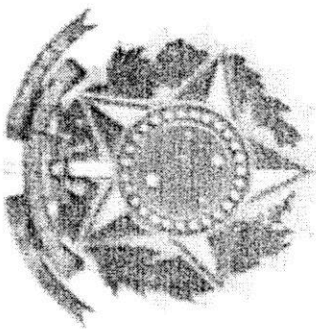
Data da consulta: 03/10/2022 17:11:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ: **15.733.417/0001-30**

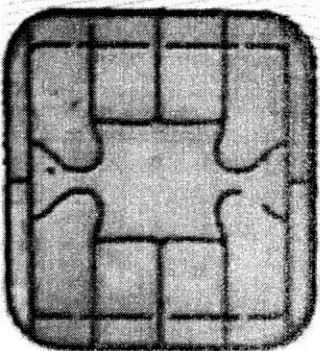
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA****Situação Atual**Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)

0008357



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-023945/O-0

NOME
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA
MENDONÇA

FILIAÇÃO
CELIO SILVIO DE MENDONÇA
LIAMAR MIRANDA MENDONÇA

Assinatura manuscrita do profissional.

ASSINATURADO PROFISSIONAL

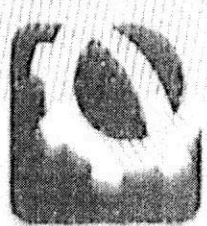
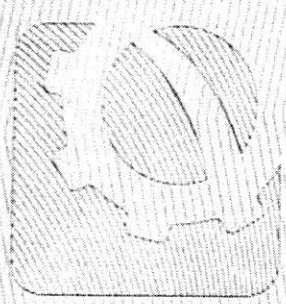


NASCIMENTO 23/06/1992 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE GOIANIA-GO

DIPLOMAÇÃO 17/04/2015 CPF 033.960.771-80 RG 5417328 SPTC-GO

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

05/06/2015

Ellione Cipriano Da Silva
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go

Cep 74.670-300 -

Telefone/Fax (62) 3945-9847

E-mail: jbxprodutos@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **J. L do B Guimarães – JBX Produtos**, inscrita no CNPJ nº **15.733.417/0001-30**, Inscrição estadual: **10.673.793-7**, sediada à **Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

(a) cumpre **plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital do Pregão Eletrônico, em epígrafe e seus anexos, e todos os seus termos.

(b) se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas NO EDITAL DO CERTAME.

(c) a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

(d) encontra-se em plenas condições de participação no presente certame, não havendo sobre si sanção administrativo, judicial ou qualquer impedimento previsto nos arts. 86 e seguintes da lei 8.666/9.

(e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências **posteriores**.

(f) tem responsabilidade em garantir o fornecimento dos produtos ofertados para uso do órgão em questão, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo e condições estabelecidas no presente edital.

(g) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

(h) para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

(i) está apresentando proposta para fornecimento dos objetos deste edital.

(j) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a



atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

000360
Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com

(k) em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

(l) aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

(m) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(n) assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

(o) que esta proposta foi elaborada de forma independente.

p) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

q) sob as penas da lei, que não possuem em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 anos de idade, exceto maiores de 14 anos, na condição de menor aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

r) que temos conhecimento da proibição em contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores da administração direta ou indireta deste município.

s) sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

t) os equipamentos serão entregues e/ou instalados conforme o edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

000361
Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES

CPF: 597.892.041-91

J. L do B Guimarães – JBX Produtos

CNPJ 15.733.417/0001-30



000362

Goiânia, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

RAZÃO SOCIAL: J.L. do B. Guimarães - JBX Produtos Eirel

CNPJ: 15.733.417/0001-30 Insc. Est.: 10.373.793-7 / Insc. Mun: 4306996
Endereço: R. da Pátri Qd.73, Lt. 18 - N. 239 Santa Genove Goiânia GO CEP: 74670-300

Fones/Fax: (62) 3945-9164

Email: jbxprodutos@hotmail.com

Representante Legal: Maria Audízia Godinho

/ CPF.: 010.859.561-72 / RG.: 5177840 SPTC-GO

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0003659-5 Conta: 0052654-1

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações da
Vimos apresentar proposta referente aoCAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico N: 00002/2022

Lote: 1

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar Condicionado	CONSUL	CBN12-CBO12	1	2.729,67	2.729,67

"APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo"

Total do Lote: 2.729,67

Lote: 2

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Ar Condicionado	CONSUL	CBP18-CBQ18	2	3.900,00	7.800,00

"APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/H; Ciclo: Quente/Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.080 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo"

Total do Lote: 7.800,00

Lote: 3

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Ar Condicionado	PHILCO	PAC24000FM9	1	5.196,33	5.196,33

"APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 24.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo"

Total do Lote: 5.196,33

Total da Proposta: 15.726,00

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, ferramentas, transporte, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto; havendo divergência entre o preço unitário e total do material ofertado, prevalecerá o primeiro.

Prazo de entrega: 30 dias;

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de garantia: 90 dias

Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;

Declaramos que os produtos são de procedência do mercado nacional.

Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis;

Declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital e seus anexos;

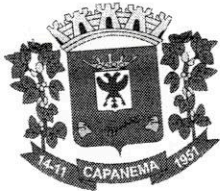
Se algum dado desta proposta, se encontrar em divergência com os exigidos no edital referente a este pregão, fica prevalecendo os constantes no referido edital.

JOSIAS LUIZ DO
BRASIL
GUIMARAES:5978
9204191

Assinado de forma digital
por JOSIAS LUIZ DO BRASIL
GUIMARAES:59789204191
Data: 2022.12.13 15:22:38
0300

Josias Luiz do B. Guimarães

J.L. do B. Guimarães - JBX Produtos Eirel



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LICITANTE DESCLASSIFICADA:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **15:17:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 15:17:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 03958284000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro Centro - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWLDKJZW1N5ZEAB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 16 de Novembro de 2022

000008



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140210138701
Data de emissão:	16/11/2022 10:46:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	15/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2022 10:46:19

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.419/0001-56 - Data/Hora: 16/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:57 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **CF98.3BC6.A443.94D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Certidão nº: 30417392/2022

Expedição: 14/09/2022, às 17:21:14

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, neste ato representada por seu responsável, o Sr. **Valdenir Pedrozo Aires**, portador do CPF nº **031.190.479-37**, RG nº **4.042.170**, cargo **Sócio Administrador**, declara, que irá fornecer garantia de 12 (doze) meses para os itens 1, 2 e 3 do pregão eletrônico nº 2/2022 da Câmara Municipal de Capanema/PR

São Miguel do Oeste/SC, 13 de dezembro de 2022.

**VALDENIR
PEDROZO**

AIRES:03119047937

Assinado de forma digital
por VALDENIR PEDROZO

AIRES:03119047937

Dados: 2022.12.13 10:13:48
-03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro.
São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Fone: (0xx49) 3622 0135

DECLARAÇÃO

Potência Som e Informática Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **Cleyton Ricardo Lazaretto**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 884.567.571-87, residente na Av. Salgado Filho 799, Apto 304 centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, e pelo seu Contador Sr. **Miguel de Moura**, brasileiro, casado, CPF nº 296.079.069-34, residente na Rua Duque de Caxias, 2711, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa acima citada é **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e optante pelo Simples Nacional.

E por ser verdade assinamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, SC 05 de Outubro de 2022

POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA:03958284000111
Assinado de forma digital por POTENCIA
SOM E INFORMATICA
LTDA:03958284000111
Dados: 2022.10.05 14:22:07 -03'00'

Potência Som e Informática Ltda. – EPP
Cleyton Ricardo Lazaretto
Sócio Administrador
CPF nº 884.567.571-87

MIGUEL DE
MOURA:29607906934
Assinado de forma digital por MIGUEL
DE MOURA:29607906934
Dados: 2022.10.05 14:07:51 -03'00'

Miguel de Moura – Contador
CRC/SC nº 013900/O-4
CPF nº 296.079.069-34

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, neste ato representada por seu responsável, o Sr. **Valdenir Pedrozo Aires**, portador do CPF nº **031.190.479-37**, RG nº **4.042.170**, cargo **Sócio Administrador**,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara de Vereadores, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Valdenir Pedrozo Aires**, Portador(a) do RG sob nº **4.042.170** e CPF nº **031.190.479-37**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que as solicitações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico:

E-mail: vendas@pottencia.com.br

Telefone: (49) 3622-0135

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Câmara Municipal de Capanema, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Valdenir Pedrozo Aires**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **031.190.479-37** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

São Miguel do Oeste/SC, 13 de dezembro de 2022.

**VALDENIR
PEDROZO
AIRES:03119047937**

Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2022.12.13 10:06:45
-03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**



000375
0012746829

20/10/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 49806

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 19/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012746829



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1767862

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.958.284

Certidão emitida às 10:07 de 20/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.958.284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112003094777885103

Informação obtida em 24/11/2022 08:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202863179	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

223177547



CONTROLE: 21826182475442 CPF SOLICITANTE: 884.567.571-87 NIRE: 42202863179 EMITIDA: 28/09/2022 PROTOCOLO: 223177547



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202863179	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
07/12/2017	20176532498	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223177547

página: 2/2



CONTROLE: 21826182475442 CPF SOLICITANTE: 884.567.571-87 NIRE: 42202863179 EMITIDA: 28/09/2022 PROTOCOLO: 223177547

Proposta Comercial

A empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 3622-0135, vendas@pottencia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, cargo Sócio Administrador, RG 4042170, CPF 031.190.479-37, Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC, propõe fornecer à Câmara Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Produto - descrição	Un	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid	1	Britânia/ BAC120001 TQFM9W	2.729,67	2.729,67
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/H; Ciclo: Quente/Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.080 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anticorrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid	2	Britânia/ BAC180001 QFM9W	3.900,00	7.800,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 24.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid	1	Britânia/ BAC240001 QFM9W	5.196,33	5.196,33
Valor Total da Proposta R\$						15.726,00

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

São Miguel do Oeste/SC, 13 de dezembro de 2022.

VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937

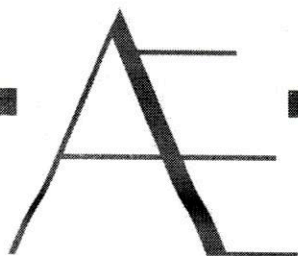
Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2022.12.13 10:19:34 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: **Sócio administrador**



000382
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

LICITANTE DESCLASSIFICADA:
A ECONOMICA COMERCIO LTDA



A ECONÔMICA COMÉRCIO

CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 14/12/2022 ÀS 09:00HS

1. DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: A ECONÔMICA COMÉRCIO / **CNPJ:** 44.854.551/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.883.933-8

ENDEREÇO: RUA 06, N 370, COND ED EMPIRE CENTER, SALA 1308, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO **CEP:** 74115070

CONTATO: THALES PIRES FERREIRA/FELIPE TAVARES FERREIRA

CELULAR: (62)98214-2693/(62)98422-4206

ENDEREÇO ELETRÔNICO: AECONOMICACOMERCIO@GMAIL.COM

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

ITEM/LOTE	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN/HVF12000	2.700,00	2.700,00
02	02	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/H; Ciclo: Quente/Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.080 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN/HVQ / HXQ-18.000	3.900,00	7.800,00
03	01	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 24.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN/HVF24000	5.100,00	5.100,00
Valor Total da Proposta..... R\$ 15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)					

000384
8

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

- CONFORME O EDITAL

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- CIF.

5. PRAZO DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

6. LOCAL DE ENTREGA:

- CONFORME O EDITAL

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega, estampada na embalagem;

8. FORMA DE HABILITAÇÃO:

- Documentos, conforme solicitados.

9. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil
- Agência: 1269-6
- Conta Corrente: 49352-X

10. IMPOSTOS E TAXAS:

- O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

Atenciosamente;

Goiânia/GO, 14 de DEZEMBRO de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor

000385
48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ACT Nº 028/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa "A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA.", inscrita no CNPJ nº: 44.854.551/0001-98, com sede na Rua RI, 65 Quadra A, Lote 04 – Set Marechal Rondon – Goiania – GO- CEP. 74.560-020, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro - João Pessoa/PB, referente ao fornecimento de:

A) 15 (quinze) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 18.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: CARRIER/K7 18000 INVERTER;
B) 02 (duas) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena 23.888,00 nominal de 36.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: ELGIN/K7 36000 INVERTER, mediante Nota de Empenho nº 2022NE000393, decorrente do protocolo PROAD Nº 2157/2022.

ATESTO, por fim, que os serviços foram entregues satisfatoriamente, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2022.

ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436

Assinado de forma digital por
ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436
Dados: 2022.09.12 16:18:27 -03'00'

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor da Secretaria Administrativa
aespinola@trt13.jus.br
(83) 3533-6012



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMS - 3º DE - AD/3

29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO

(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)

GRUPO HUMAITÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A ECONOMICA COMERCIO, CNPJ nº 44.854.551/0001-98, com Sede na Rua I, 65, Quadra A, Lote 4, CEP 74560-020, Goiânia/GO, forneceu produtos para o 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, Cruz Alta - RS, conforme descrição a seguir:

Nota de Empenho nº: 25

Pregão Eletrônico nº: 04/2022

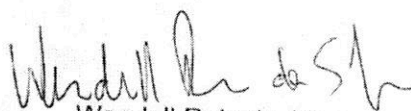
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado

Descrição: 1 (um) Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H,

Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Split.

Atestamos, ainda, que os produtos foram fornecidos em conformidade com o solicitado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz Alta - Rio Grande do Sul, 8 de Junho de 2022



Wendell Reis da Silva



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021

Dispensa Eletrônica Nº 09/2022 - UASG 153120**Processo Administrativo Nº 23079.214739/2022-11**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, com sede à Rua I, 65 - QUADRA A - LOTE 04 SET MARECHAL RONDON - GOIANIA/GO - CEP.: 74560-020, inscrita no CNPJ sob o nº 44.854.551/0001-98, sagrou-se vencedora do Item 03 da Cotação Eletrônica nº 009/20222, com vistas ao fornecimento de 03 (três) Aparelhos de Ar Condicionado, capacidade de 60.000 BTU's - Modelo Teto/Piso, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000016, no valor total de R\$ 22.290,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais).

O referido material foi fornecido satisfatoriamente, conforme Nota Fiscal 008 e de acordo com as condições preestabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDNEY POUBEL EICHORN
Data: 27/06/2022 12:10:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Sidney Poubel Eichhorn
Setor de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA CAVALCANTE
Data: 27/06/2022 11:54:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Maria Helena Cavalcante
Setor Financeiro do CCMN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 011/2022

DECLARAMOS a quem possa interessar, que a empresa **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.854.551/0001-98, com sede Rua 1, nº 65 Quadra A Lote 04, CEP 74.560-020, Setor Marechal Rondon, Goiânia - GO, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, os itens abaixo descritos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de ar condicionado, cortina de ar e frente aparelho para o CRF-SP

ORDEN DE COMPRAS Nº: OC.0034/2022, 0035/2022, 0036/2022, 0037/2022

ORDEN DE SERVIÇOS Nº: OS.0034/2022, 0035/2022, 0036/2022, 0037/2022

DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS:

GRUPO 01				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS INVERTER – Aparelho de ar condicionado Split hi-wall – com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal em BTUs mínimo de 22.000 e máxima de 24.000 BTUS. Unidade Interna – Dimensões Máximas (LXPXA) (mm): 1100x300x350. Unidade externa – dimensões máximas (LxPxA) (mm): 960x380x736. Alimentação: 220V – monofásico – cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto. Tubulação de cobre 1/4" e 5/8". Potência de Refrigeração máxima de 2295W. Com condensadora de exaustão frontal. PRODUTO OFERTADO: ELGIN HVF24000	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
02	01 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 22.000 a 24.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 5 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, até o limite de 9 metros, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 5 metros.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
03	02 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 22.000 a 24.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 10 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

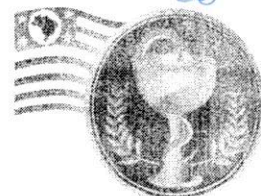
RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA

CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP

TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br





000389
CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

		cobre. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 10 metros, podendo optar pela complementação da metragem através da contratação do item 2 deste grupo.		
GRUPO 03				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL DE 18.000 BTUS INVERTER – Aparelho de ar condicionado Split hi-wall, com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal de 18.000 BTUs. Unidade interna – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 980x330x230. Unidade externa – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 1000x710x400. Alimentação: 220V – monofásico. Cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor. Tubulação de cobre 1/2" E 1/4". PRODUTO OFERTADO: ELGIN HVF18000	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
09	01 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 18.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 18.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 10 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 10 metros.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.850,00

Dessa forma, atestamos que os itens acima destacados foram entregues com padrões técnico de qualidade, tendo a referida empresa cumprido pontualmente os compromissos assumidos e todas as condições previstas na ordem de compras e edital, não havendo nada que a desabone da participação em processos de contratação ou licitatórios com a Administração.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya

Consultora do Departamento de Licitações e Contratos

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA
CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP
TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br

Página 2 de 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c3411f9d372b5d69e5e62f5f3feb5d20afbc5f3d3c6dda556dcd9cf3c327137
<https://valida.ae/75d1ab290b48461406599ea2401fbc0725ff809699211907>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 ago 2022
08:55:49 |  | Alexandre Augusto Maia criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.maia@crfsp.org.br) |
| 30 ago 2022
14:34:19 |  | Elizabeth Adaniya (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil. |
| 30 ago 2022
14:34:31 |  | Elizabeth Adaniya (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil. |





MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A ECONÔMICA COMERCIO, CNPJ nº 44.854.551/0001-98, com sede na Rua I, 65, Quadra A, Lote 4, CEP 74.560-120, Goiânia-GO, forneceu à esta Unidade Militar:

- 10 (dez) MONITORES MARCA "AOC", LED, 23,6", MODELO M2470SWH2, FULL HD, com WVA E HDMI.

Atestamos, ainda, que os produtos foram fornecidos conforme o solicitado, e que a empresa cumpriu as especificações e prazos prescritos na aquisição dos equipamentos. Outrossim, informamos que inexistem em nossos registros, até o momento, ações ou notificações que descredenciem ou desabonem a conduta, responsabilidade ou credibilidade da empresa no cumprimento das obrigações assumidas.

Belém, PA, 15 de julho de 2022.

CHARLES MÁRVIO FREITAS COSTA - ST
Aux da 6ª Seção/CMN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ACT Nº 028/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa "A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA.", inscrita no CNPJ nº: 44.854.551/0001-98, com sede na Rua RI, 65 Quadra A, Lote 04 – Set Marechal Rondon – Goiânia – GO- CEP. 74.560-020, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro - João Pessoa/PB, referente ao fornecimento de:

A) 15 (quinze) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 18.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: CARRIER/K7 18000 INVERTER;
B) 02 (duas) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena 23.888,00 nominal de 36.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: ELGIN/K7 36000 INVERTER, mediante Nota de Empenho nº 2022NE000393, decorrente do protocolo PROAD Nº 2157/2022.

ATESTO, por fim, que os serviços foram entregues satisfatoriamente, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2022.

ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436
Assinado de forma digital por
ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436
Dados: 2022.09.12 16:18:27 -03'00'

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor da Secretaria Administrativa
aespinola@trt13.jus.br
(83) 3533-6012



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, CNPJ nº 44.854.551/0001-98, com Sede na Rua I, 65, Quadra A, Lote 4, CEP 74560-020, Goiânia/GO, forneceu produtos para o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, conforme descrição a seguir:

Processo Administrativo nº: 107/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022

Objeto: Aquisição de refrigerador duplex (item 1)

Descrição: 1 (um) refrigerador duplex – Electrolux Frost Free - Duplex 371L DFN41 Branca

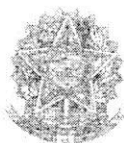
Atestamos, ainda, que os produtos foram fornecidos em conformidade com o solicitado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado digitalmente
IZABEL CRISTINE LOPES
Data: 18/05/2022 15:56:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Izabel Cristine Lopes
Gerente Geral

**MARINHA DO BRASIL****COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.854.551/0001-98**, estabelecida na R I, 65, QUADRA A LOTE 04 - SET MARECHAL RONDON - GOIANIA - GO, CEP: 74560-020, forneceu o bem abaixo discriminado ao **5º DISTRITO NAVAL - COMANDO DA MARINHA**, CNPJ nº **00.394.502/0045-65**:

REFRIGERADOR DOSMÉSTICO:

Fabricante: Eletrolux do Brasil S.A.
Capacidade de até 240l
Alimentação de 110 V
Modelo: RE31
Elemento de resfriamento: Compressor
Tipode degelo: Manual
Data da entrega: 16/05/2022
Quantidade de Equipamentos: 01 (uma) unidade

NOTA FISCAL Nº 000.000.001

Local de Entrega: AV. MAXIMIANO FONSECA, 2000 KM, 4º Seção da Barra, Rio Grande/RS - CEP: 96204-040

Valor Total: R\$ 2.396,00 (Dois Mil e trezentos e noventa e seis reais)

Registramos, ainda, que o fornecimento do bem acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Grande, RS, em 18 de Maio de 2022.


MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA

Capitão - Tenente (IM)
Encarregado de Divisão

000395



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

44.854.551/0001-98

Inscrição Estadual

10.883.933-8

Cadastro Atualizado em

08/11/2022 15:30:45

Nome Empresarial

A ECONOMICA COMERCIO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

A ECONOMICA COMERCIO

Endereço Estabelecimento

RUA 6, nº 370, EDIF EMPIRE CENTER SALA 1308, SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.115-070

Atividade Econômica

Atividade Principal

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Secundária

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4782201 - Comércio varejista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
6622300 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
5812301 - Edição de jornais diários
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7112000 - Serviços de engenharia
7111100 - Serviços de arquitetura
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399101 - Administração de obras
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4120400 - Construção de edifícios
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

13/01/2022

Data de Cadastramento:

13/01/2022

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

22/11/2022 10:37:35



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

GOIANIA, 17 de Fevereiro de 2022

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO
TITULAR PF
CPF: 700.250.791-58

JOSE HENRIQUE TAVARES GUIMARAES
Reg. no CRC - GO sob o No. 023143
CPF: 031.355.311-47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000530

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ECONOMICA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03135531147	JOSE HENRIQUE TAVARES GUIMARAES
70025079158	ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 11:57 SOB Nº 20220248966.
PROTOCOLO: 220248966 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202126060. CNPJ DA SEDE: 44854551000198.
NIRE: 52205452411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.
A ECONOMICA COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000399



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35070757

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
A ECONOMICA COMERCIO LTDA

CNPJ
44.854.551/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1. combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 NOVEMBRO DE 2022

HORA: 17:6:51:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A ECONOMICA COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.854.551/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:32 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **815A.92D8.9949.23AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.583.006-5**

Prazo de Validade: até 01/01/2023

CNPJ: 44.854.551/0001-98

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE OUTUBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL A ECONOMICA COMERCIO LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20545241-1	44.854.551/0001-98	13/01/2022	13/01/2022

ENDEREÇO RUA I

NÚMERO 65 COMPLEMENTO QUADRA LOTE 04 BAIRRO SET MARECHAL RONDONMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS LATICINIOS E FRIOS BEBIDAS HORTIFRUTIGRANJEIROS PRODUTOS ALIMENTICIOS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA VIDROS FERRAGENS E FERRAMENTAS MADEIRA E ARTEFATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS AUDIO E VIDEO MOVEIS ILUMINACAO TECIDOS ARMARINHO CAMA, MESA E BANHO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ARTIGOS DE PAPELARIA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CALCADOS ARTIGOS DE VIAGEM PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO 700.250.791-58	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO	700.250.791-58	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>29/03/2022</u>	NÚMERO <u>20220506710</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL A ECONOMICA COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20545241-1	44.854.551/0001-98

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=, ou=, email=, c=BR, serial=190076664104

Date: 2022.07.18 16:01:22 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229941818

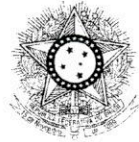
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

Chave de segurança : X6gOy

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO,
Goiânia, 18 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ECONOMICA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.854.551/0001-98

Certidão nº: 33411235/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:55:21

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A ECONOMICA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.854.551/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.854.551/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2022
NOME EMPRESARIAL A ECONOMICA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A ECONOMICA COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 6	NÚMERO 370	COMPLEMENTO EDIF EMPIRE CENTER SALA 1308
CEP 74.115-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO THALESFERREIRA.EMPRESA@GMAIL.COM
TELEFONE (62) 8214-2693		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 15:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000406

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.854.551/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2022

NOME EMPRESARIAL

A ECONOMICA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 6

NÚMERO
370

COMPLEMENTO
EDIF EMPIRE CENTER SALA 1308

CEP
74.115-070

BAIRRO/DISTRITO
SET OESTE

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THALESFERREIRA.EMPRESA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8214-2693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 15:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000407

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.854.551/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A ECONOMICA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 6

NÚMERO
370

COMPLEMENTO
EDIF EMPIRE CENTER SALA 1308

CEP
74.115-070

BAIRRO/DISTRITO
SET OESTE

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THALESFERREIRA.EMPRESA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8214-2693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 15:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.854.551/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2022

NOME EMPRESARIAL

A ECONOMICA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 6

NÚMERO

370

COMPLEMENTO

EDIF EMPIRE CENTER SALA 1308

CEP

74.115-070

BAIRRO/DISTRITO

SET OESTE

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

THALESFERREIRA.EMPRESA@GMAIL.COM

TELEFONE

(62) 8214-2693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 15:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Data da consulta: 17/08/2022 08:26:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.854.551/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**

NIRE 52205452411

CNPJ 44.854.551/0001-98

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 08/03/1995, filha de Paulo Henrique Resende Peixoto e Alda Maria Ferreira Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 700.250.791-58, portadora do RG nº 5866074, órgão expedidor SSP/GO, inscrita na OAB/GO sob o nº 58433, residente e domiciliada à Rua 15, Quadra H21, Lote 1-5, nº 1763, Apartamento 804, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-020.

Sócia da **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Rua I, Quadra A, Lote 04, nº 65, Setor Marechal Rondon, Goiânia/GO, CEP 74.560-020, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52205452411, inscrita no CNPJ sob o nº 44.854.551/0001-98, resolve, alterar e consolidar as disposições do seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data o endereço da sociedade será na Rua 06, nº 370, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-070.

Não havendo outras modificações, a sócia decide consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**

NIRE 52205452411

CNPJ 44.854.551/0001-98

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA** e, nome fantasia **A ECONÔMICA COMÉRCIO**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua 06, nº 370, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-070, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a fabricação de estruturas metálicas; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; construção de edifícios; instalações esportivas e recreativas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; serviços de alimentação para eventos e recepções; de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Edição de jornais diários; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; automóveis, camionetas e utilitários novos; peças e acessórios novos para veículos automotores; pneumáticos e câmaras de ar; motocicletas e motonetas novas; laticínios e frios; bebidas; hortifrutigranjeiros; produtos alimentícios; tintas e materiais para pintura; vidros; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação eletrodomésticos áudio e vídeo; móveis; iluminação; tecidos; armário; cama, mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; bicicletas e triciclos; peças e acessórios; artigos de caça, pesca e camping; embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem; plantas e flores naturais, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e assim distribuídas:

Sócios	Nº Quotas	Valor	%
Isabela Resende Ferreira Peixoto	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade cabe a sócia **ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – Os sócios com função específica de administração terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a serem fixados na reunião anual para aprovação das contas do administrador, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião.

CLÁUSULA 9ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião dos sócios (CC 2002, art. 1.072)

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último dia útil do mês de abril de cada ano, para deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houve outros assuntos incluídos na ordem

do dia ou mudança de data, devidamente justificada.

Parágrafo segundo – Fica dispensada a reunião, quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela (art. 1.072, parágrafo 3º CC 2002).

CLÁUSULA 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações exigidas pela legislação.

Parágrafo primeiro – Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos desproporcionalmente às cotas de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital.

Parágrafo segundo – Os prejuízos líquidos apurados em balanço, quando não houver reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um, havendo reservas disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o momento destas.

CLÁUSULA 11ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único – A retirada de qualquer dos sócios deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12ª – Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o(s) sócio(s) remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 e 1.032 do CC;

A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, 1.102 a 1.112 do CC.

CLÁUSULA 13ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe e referido Código sobre as sociedades simples, elegendo contratantes, o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Goiânia/GO, 14 de setembro de 2022.

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ECONOMICA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70025079158	ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO

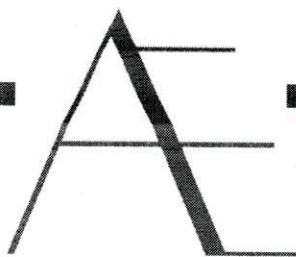


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 15:15 SOB Nº 20221626034.
PROTOCOLO: 221626034 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212234990. CNPJ DA SEDE: 44854551000198.
NIRE: 52205452411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.
A ECONOMICA COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A ECONÔMICA COMÉRCIO

CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 14/12/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO 2/2022, que a empresa A ECONOMICA COMERCIO não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

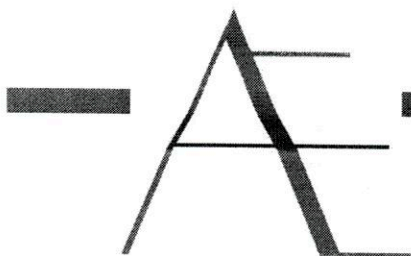
Goiânia/GO, 14 de DEZEMBRO de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONOMICA COMERCIO

CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 14/12/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O pregoeiro e equipe de apoio

CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, CNPJ **44.854.551/0001-98**, com sede na **RUA 06, N 370, COND ED EMPIRE CENTER, SALA 1308, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO CEP:74115070**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, Portador(a) do RG sob nº **5866074 SSP/GO** e CPF **700.250.791-58**, cuja

função/cargo é PROPRIETARIO responsável pela assinatura da de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **AECONOMICACOMERCIO@GMAIL.COM**
 Telefone: ((62)98214-2693

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) do CPF/MF sob nº **700.250.791-58**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 016/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia/GO, 14 de DEZEMBRO de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

000417

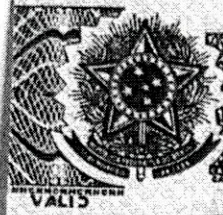


A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor

000418



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197840628

NOME
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5866074 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
700.250.791-58 08/03/1995

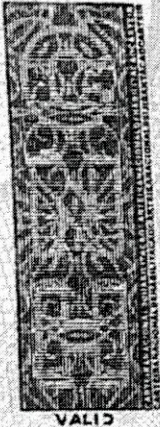
FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE RESENDE
PEIXOTO
ALDA MARIA FERREIRA
PEIXOTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07416691415 12/09/2024 10/02/2020

OBSERVAÇÕES

Isabela Resende F Peixoto



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
12/02/2021

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

44600505138
GO148472419

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197840628



0000419
0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104112609802**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : A Economica Comcericio LTDA

CNPJ : 44854551000198

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104112609802**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de novembro de 2022, às 09:33:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de novembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.854.551/0001-98

Razão Social: CA ECONOMICA COMERCIO LTDA

Endereço: R I / SET MARECHAL RONDON / GOIANIA / GO / 74560-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902282306640837

Informação obtida em 21/11/2022 16:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

LICITANTE DESCLASSIFICADA:
CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

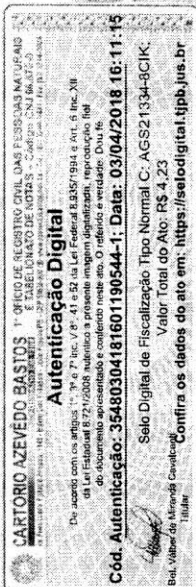
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.521.883/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1988
NOME EMPRESARIAL CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONDOR	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 86.030-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAS LEVES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTOFAR@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3324-1727
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **07:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

C O N T R A T O S O C I A L

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-PR, à rua Clementino Etore Luizotto nº 189, Vila Aurea, cédula de identidade civil RG nº 1.193.672 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 324 255 709-34 e MOISES ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-PR, à rua Otavio Palhares nº 119, Jardim Santos Dumont, cédula de identidade civil RG nº 1.401.226 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 235 120 839-00, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. SEDE E FORO: Rua Fernando de Noronha nº 320-A, Centro, Londrina, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.03.88. ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação e Comercialização de Móveis de Aço e de Madeira Residencial e Comercial,

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada, assim distribuído: ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) e MOISES ANTONIO DA SILVA, Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: ALBERTINO ANTONIO DA SILVA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

[illegible]

000425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 13:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35480304181601190544-1 a 35480304181601190544-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e26373255f6ab3a3cd323f8c69f417934cb13197849f3ac049ee44c2232adab2b5d43e8950cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ no. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS/03

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para fins do artigo 4º. Lei nº 9.841/99 que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

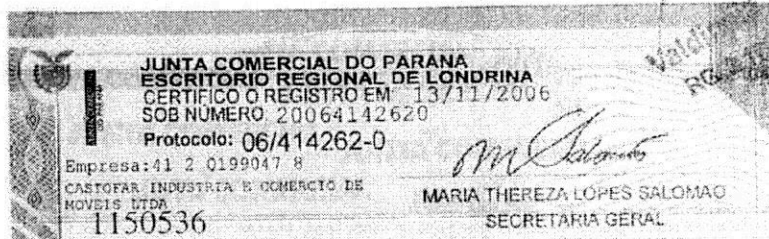
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de setembro de 2.006.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

MOISES ANTONIO DA SILVA





CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS-02

ÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME", e terá sua sede e domicílio na Avenida Celso Garcia Cid, no. 1175 – Centro – CEP. 86039-000 – Londrina – Paraná.

ÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuído entre os sócios:

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00
- MOISES ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o "FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, COMERCIAL E RESIDENCIAL".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de março de 1.988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA** e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, os quais representarão a sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de **nunhão de Bens**, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Paraná, em 26/10/1958, dente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira, 290 – Jardim Oriente – CEP. 86039-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.193.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 324.255.709-34 e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Paraná, em 20/11/1956, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus, no. 337, Apto. 1203 - Vila Nova – CEP. 86025-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.401.226, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 235.120.839-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Londrina, Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, no. 1215-B – Centro – CEP: 86039-000, sob o nome comercial de “**CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o no. 41201990478, em 18 de fevereiro de 1.988 e posteriores alterações arquivadas na mesma Junta sob os n.ºs, 403671 em 16 de junho de 1.988, 469796, em 25 de setembro de 1.990, 553884, em 05 de agosto de 1.993, 20012117293, em 12 de setembro de 2.001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social e alterações posteriores mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, n.º 1215-B – Centro – CEP: 86039-000, fica transferida para Avenida Celso Garcia Cid, n.º 1175 – Centro – CEP: 86039-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social, passando de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é feito pelos sócios, proporcionalmente as percentagens possuídas no capital social, com o aproveitamento de créditos da conta “**LUCROS ACUMULADOS**” apresentada no balanço de 31 de dezembro de 2.005.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, em seu valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTASR\$ 100.000,00
- **MOISES ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTAS.....R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei no. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

000429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 13:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

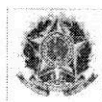
¹Código de Autenticação Digital: 35480304181601190504-1 a 35480304181601190504-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e263732546bbde0eb2ea587a2a654296b597c4fe9d33977ce5f4538efeee681b71463ea5
0cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 09:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35480707228262897720-1 a 35480707228262897720-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e542dd9a4ec640f7ccb1e500c2ccdb33cbf9963a998167a117d486ed2ce4d94ed5850cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**CNPJ – 80.521.883/0001-14****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****fl.1**

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Estado do Paraná, em 26/10/1958, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira, nº 290 – Jardim Oriente – CEP. 86039-470 portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.193.672-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF)- sob o nº 324.255.709-34 e **MOISÉS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Estado do Paraná, em 20/11/1956, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus nº 337, Apto. 1203 – Vila Nova- CEP. 86025-410 portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.401.226-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o nº 235.120.839-00; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1175 – Centro – CEP. 86039-000, sob o nome empresarial de “**CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120199047-8, por despacho em sessão de 18 de fevereiro de 1.988, e posteriores alterações de contrato social arquivadas sob os nºs. 403671, em 16 de junho de 1.988; nº 469796, em 25 de setembro de 1.990; nº 553884 em 05 de agosto de 1.993; nº 20012117293, em 12 de setembro de 2.001, nº 20064142620, em 13 de novembro de 2.006 e 20073853968 em 28 de agosto de 2.007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.175, Centro CEP: 86039-000 fica transferida para Rua Condor, nº 21, Parque das Indústrias Leves, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86030-300.

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 35480707228262897720-1
Data: 07/07/2022 09:07:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14009-P3BI;

**CNS: 06.870-0**

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente

TJPE

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ – 80.521.883/0001-14

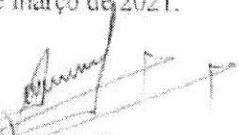
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

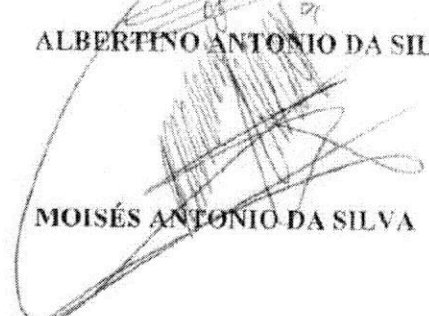
II.2

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 30 de março de 2021.


ALBERTINO ANTONIO DA SILVA


MOISÉS ANTONIO DA SILVA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35480707228262897720-2
Data: 07/07/2022 09:07:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14010-UUNL;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

000433

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO ROGERIO DE MATTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048723, expedida em 03/08/2004, inscrito no CPF nº 73079510968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73079510968	048723	MARCIO ROGERIO DE MATTOS

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.07.07 08:19:30
-03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 10:52 SOB Nº 20211936510.
PROTOCOLO: 211936510 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102255146. CNPJ DA SEDE: 80521883000114.
NIRE: 41201990478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35480707228262897720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35480707228262897720-3
Data: 07/07/2022 09:07:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14011-PJT9;



CNS: 06.376-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 09:16:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

008434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1975.12.20

ALBERTO ANTONIO DA SILVA

ALBERTO ANTONIO DA SILVA

ALBERTO ANTONIO DA SILVA

26/10/1975

BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartão CN. 08.210.63

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3548250716144220609-1; Data: 25/07/2016 14:44:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS07897-APN2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 13:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 35482507161444220609-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325d030fe914d0086bde4a1ce6f50d0beefe610b5c871271cafd13090d27ccfd31e50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP			Protocolo: PRM.221.9561550	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41201990478	CNPJ 80.521.883/0001-14	Data de Ato Constitutivo 18/02/1988	Início de Atividade 01/03/1988	
Endereço Completo Rua CONDOR, Nº 21, INDUSTRIAS LEVES - Londrina/PR - CEP 86030-300				
Objeto Social COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, COMERCIAL E RESIDENCIAL.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	CPF/CNPJ 324.255.709-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Nome MOISES ANTONIO DA SILVA	CPF/CNPJ 235.120.839-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	CPF 324.255.709-34	Término do mandato Indeterminado		
Nome MOISES ANTONIO DA SILVA	CPF 235.120.839-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 05/04/2021			Número 20211936510	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2022, às 14:32:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSAEC5CD.



PRC2213541550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:16 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **98D8.2C62.911A.0A1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000438

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028116663-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.521.883/0001-14**

Nome: **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 176689 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador
3P19YS

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.521.883/0001-14
Razão Social: CASTOFAR IND E COM MOV LTDA
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1215 B / CENTRO / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

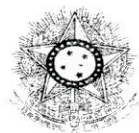
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802415983394574

Informação obtida em 24/11/2022 13:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.521.883/0001-14

Certidão nº: 34515538/2022

Expedição: 13/10/2022, às 07:54:52

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.521.883/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 80.521.883/0001-14.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=14B51917F515547DA8225D18F58B661D>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-11-04 16:40:31

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

000443



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Góes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 80.521.883/0001-14.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=14B51917F515547DA8225D18F58B661D>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-11-04 16:40:31

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.326.642/0001-98, atesta para os devidos fins que a empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 80.521.883/0001-14 e inscrição estadual n.º 60.105.855-36, com sede na R CONDOR, INDUSTRIAS LEVES, 21, no município de Londrina, estado do Paraná, já forneceu a esta empresa em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos exigidos, sendo: móveis em mdf, cadeiras para escritório, cadeiras tipo universitária, como consta declarado abaixo e em notas fiscais em anexo.

QTD	DESCRIÇÃO
09	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.
02	MESA ESTACÃO MEDINDO 1,200X1,200X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.
18	MESA ESTACÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.
15	CADEIRA ESCRITORIO - PRESIDENTE/DIRETOR TIPO DE ENCOSTO PRESIDENTE/DIRETOR, PESO SUPORTADA ATÉ 120KG, GIRATÓRIA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA ESTRUTURA: PU - PVC - PLÁSTICO - AÇO - MADEIRA ESPUMA TIPO: PRESIDENTE, REVESTIMENTO: ESTOFADA, ACABAMENTO - PU - PVC, RECURSOS: GIRATÓRIA, PÉS; REGULÁVEIS, QUANTIDADE DE PÉS 5, RODÍZIOS, MATERIAL CROMADO, ASSENTO: MATERIAL PU, ACOLCHOADO SIM. COR PRETO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 61CM, ALTURA: MÍNIMA: 108CM - MÁXIMA: 119CM, PROFUNDIDADE 60CM, GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).
44	CATMAT: 378279 - CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, TIPO PÉ: COM FORMATO CURVO DO "S", DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 500 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 430 X 450 MM, ALTURA: 99 CM, LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 50 CM.
80	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA, MONTADA EM MADEIRA COMPENSADA, PRANCHETA 100 % MDF, 1 ANO DE GARANTIA

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Siquera Campos, 09 de maio de 2022.

Validade 09/05/2030

GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:08383
245920

Assinado de forma digital
por GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.09 14:23:41
-03'00'

43.326.642/0001-98
G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ FERREIRA
725, SALA 2 - NAÇÕES
SILVEIRA CAMPOS - PARANÁ

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.326.642/0001-98

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.10
13:49:29 -03'00'

DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.326.642/0001-98 INSC: 60.105.855-36
WWW.DEPIZOLIDISTRIBUIDORA.COM.BR

UNLIMITED

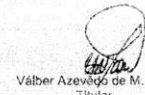


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35481005222337083719-1
Data: 10/05/2022 14:34:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37134-JI4S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



000445

RECEBEMOS DE CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000011741 SÉRIE 001
EMISSION: 25/04/2022 - DEST. / REM.: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - VALOR TOTAL: R\$ 12.314,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD  RUA CONDOR, 21 - PQ INDUSTRIAS LEVES - CEP:86030-300 - LONDRINA - PR TEL: (43)3324-1727		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011741 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0486 5218 8360 0114 5500 1000 0117 4112 0233 7042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220094254197 25/04/2022 09:59:39
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010585536	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 80.521.883/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA ENDEREÇO RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT. 4 MUNICÍPIO QUATIGUA		CNPJ / CPE 43.326.642/0001-98 DATA DA EMISSÃO 25/04/2022 DATA SAÍDA - ENTRADA 25/04/2022 CEP 86450-000 FONE - FAX (43)9640-2645 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9090742237 HORA DA SAÍDA 09:59:00
---	--	---

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	11741	12.314,40	0,00	12.314,40

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	25/05/2022	12.314,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APPROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,81	12.314,40
	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.314,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO 0		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
--	--	----------------------------------	-------------	------------------	----	------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	01.6290U.01	CAD FIXA UNIV	94031000	0102	5101	UN	80.0000	153.9300	0,00	12.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *** BOLETO 30 DIAS *** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Pedido.....: 7271	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Pro System - Soluções em Software - (41) 3514-6117 - www.prosystem.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35481005222337083719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35481005222337083719-2
Data: 10/05/2022 14:34:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37135-YYGB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:52:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTATADOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 26/04/2022 - DEST.: REM.: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00		Nº 000011754	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011754 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD RUA CONDOR, 21 - PQ INDUSTRIAS LEVES - CEP: 86030-300 - LONDRINA - PR TEL: (43)3324-1727		CHAVE DE ACESSO 4122 6480 5218 8300 0114 5500 1000 0117 5413 3774 3671		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220095967384 26/04/2022 16:11:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CTE			
6010585536		80.521.883/0001-14			

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CTE	DATA DA EMISSÃO
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA				43.326.642/0001-98	26/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4		CENTRO		86450-000	26/04/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
QUATIGUA	(43)9640-2645	PR	9090742237	16:11:00	

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	11754	17.500,00	0,00
			17.500,00

DUPLICATAS										
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	26/05/2022	17.500,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,50	17.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANE	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
25.0100.275	MESA 1.20 X 0.60	94031000	0102	5101	UN	2.0000	605.0000	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.0100.275	MESA 1.20 X 0.60	94031000	0102	5101	UN	18.0000	600.0000	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.0100.275	MESA 1.20 X 0.60	94031000	0102	5101	UN	9.0000	610.0000	0,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *** BOLETO 30 DIAS *** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Pedido.....: 7081	RESERVADO AO FISCO

Pro Sefaz - São Paulo em Software - (11) 5514-6117 - www.novosistemas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:52:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35481005222337083719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35481005222337083719-3
Data: 10/05/2022 14:34:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37136-MCVR;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000011742 SÉRIE 001	
EMISSION: 25/04/2022 - DEST. / REM.: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - VALOR TOTAL: R\$ 22.116,00			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD RUA CONDOR, 21 - PO INDUSTRIAS LEVES - CEP: 86030-300 - LONDRINA - PR TEL: (43)3324-1727		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011742 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4122 0480 5218 8300 0114 5500 1000 0117 4219 1300 9872 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141220094262020 25.04/2022 10:04:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF			
6010585536		80.521.883/0001-14			

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA				43.326.642/0001-98	25/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4		CENTRO		86450-000	25/04/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HOR VOLT / SAÍDA	
QUATIGUA	(43)9640-2645	PR	9090742237	10:04:00	

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	11742	22.116,00	0,00
22.116,00			

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2022	22.116,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.206,11	22.116,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.116,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
50.4004.50	POLT EXEC PE S	94031000	0102	5101	UN	44.0000	339.0000	0,00	14.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.6001.50	POLT GIR PRES C/ BRACOS	94031000	0102	5101	UN	15.0000	480.0000	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *** ENTREGAR EM ARAPOTI - PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO - SECRETARIA DE SAUDE - RESPONSÁVEL ANYE POSSATTO SALA 41 *** *** PEGAR NOTA DO CLIENTE PARA ENTREGAR *** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Pedido.....: 6871	RESERVADO AO FISCO

Pro System - Soluções em Software - (43) 3524-6117 - www.prosystemcorp.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:52:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35481005222337083719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35481005222337083719-4
Data: 10/05/2022 14:35:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37137-01UN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 07:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35481005222337083719-1 a 35481005222337083719-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0fa7ffa790ddf54fb1c8c007cb1fc2cff8bb32b8a1e96f72c18583fdda91e8ebf1296715585d2a6e646850cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a Empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP, sediada na Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Londrina/PR, inscrita no CNPJ n° 80.521.883/0001-14, foi contratada por esta prefeitura, por intermédio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0550/2021, PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº: PGV/SMGP-0009/2022, cujo objeto é a Aquisição imediata de equipamentos de escritório (cadeiras), conforme descrito abaixo:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3573	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM T REGULÁVEIS	CASTOFAR	R\$ 555,00	261	UN	R\$ 144.855,00
2	1	3573	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM T REGULÁVEIS	CASTOFAR	R\$ 555,00	87	UN	R\$ 48.285,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 193.285,00

Atestamos que, conforme informado pelas Unidades Demandantes (7768142), (7768273), (7769153), (7772411) e (7778166) - SEI Nº 19.008.073147/2022-91 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado nesta Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 13/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7778365** e o código CRC **A1CB196D**.



UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

UNOPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TECNICA, que a empresa CASTOFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, situada na Avenida Celso Garcia Cid, 1175 em Londrina – Pr., CNPJ. 80.521.883/0001-14, é fornecedora desta Instituição a longa data, para os produtos abaixo relacionados.

ITEM 01 – APROXIMADAMENTE 2.000 UNIDADES

POLTRONA AUDITORIO COM ESPUMA INJETADA, COM O SEM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL OU FIXA, SOB LONGARINA OU INDIVIDUAL COM REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLOGICO. ASSENTOS FIXOS E REBATIVEIS.

ITEM 02 – APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES

CADEIRA TIPO SECRETARIA E TIPO EXECUTIVA, GIRATÓRIAS E FIXAS, COM E SEM BRAÇOS, ESPUMAS INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICAS.

ITEM 03 – APROXIMADAMENTE 800 UNIDADES

CADEIRA TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA MULTIREGULAGENS, COM E SEM BRAÇOS REGULAVEIS, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, BASE GIRATÓRIA COM SISTEMA A GAS, E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E OU ASSENTO.

ITEM 04 – APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES

SOFANETES PARA RECEPÇÃO, 01, 02 E 03 LUGARES, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, COM BRAÇOS INTERCALADOS EM PP E CROMADO, ESTRUTURA PRETA OU CROMADA.

INFORMAMOS AINDA QUE A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, SÃO CONSIDERADOS MUITO BOM, DENTRO DOS PADROES EXIGIDOS, CUMPRINDO REGULARMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DESTA INSTITUIÇÃO.

Londrina, 06 de junho de 2013.

ATENCIOSAMENTE

Felipe Kevin Bastos Amarantes

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA,



000051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 17:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35481902181558410706-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5aef6d67e7fd962a822733e0b479ae3f490aafc8cd7673b60f893293f55b09ba7cb50c
f0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
14/11/2022 - 15:48:36

CNPJ:	80.521.883/0001-14	Inscrição Estadual:	60105855-36
Nome Empresarial:	CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CONDOR		
Número:	21	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAS LEVES		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.030-300	Telefone:	(43)3324-1727
E-mail:	CASTOFAR@SERCOMTEL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Início das Atividades:	04/1988
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/1988
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1988
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60105855-36	80.521.883/0001-14	04/1988

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Título do Estabelecimento **CASTOFAR**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CONDOR, 21 - INDUSTRIAS LEVES - CEP 86030-300**
FONE: (43) 3324-1727
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 04/1988**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	324.255.709-34	ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	235.120.839-00	MOISES ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/12/2022.

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60105855-36

 Emitido Eletronicamente via Internet
 21/11/2022 15:51:49

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
GERENCIA DE CADASTRO E TRIBUTOS MOBILIARIOS

ALVARA DE LICENCA

C.M.C. No.: 060.777-0

A Secretaria Municipal de Fazenda concede o presente Alvara de Licença para localização, conforme processo no. 22.672/2004, a:

Nome ou Razão Social

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço

AVN CELSO GARCIA CID , 1215 B

CENTRO

Tipo I.S.S./T.L 744 / ZR

LONDRINA

PR

Area

500 M2

CEP 86010.490

SFA No.: 46.273

Início em: 01/03/1988

Ramo de Atividade: 250.502-9

FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE MOVEIS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

EM SUBST.AO SFA 8350, EXPEDIDO ATRAVES DO REQ.34788/1997.

Londrina, 22 de abril de 2004.

SEBASTIAO VICENTE AMANCIO

Matricula: 12.672-1

Importante: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá solicitar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2869065	27/10/2022	27/10/2022	27/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 80.521.883/0001-14
Razão Social : CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA
Nome fantasia : CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA
Data de abertura : 18/02/1988

Endereço:

logradouro: CELSO GARCIA CID, 1175
N.º: 1175 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: LONDRINA
CEP: 86039-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CT1AB6E5LBDGFFM4
------------------------------	------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. .

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara de Vereadores, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 1.193.672-5 e CPF nº 324.255.709-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que as solicitações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico:

E-mail: LICITACAO@CASTOFAR.COM.BR

Telefone: (43) 3324 -1727

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Câmara Municipal de Capanema, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 324.255.709-34 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

Londrina 14 dezembro de 2022.

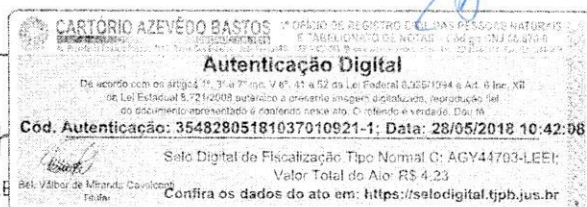
Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

GallTec Engenharia

C.N.P.J. 08.948.427/0001-28 - CRE

Rua Pica Pau, nº 547 - CEP. 86700-082 - Araçongas - PR

Tel.: (43) 3056-2224 / 99103-2520 - e-mail: galltecengenharia@uol.com.br



CASTOFAR

CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

LONDRINA - PR

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
NR-17 (M.T.E.) - ERGONOMIA
PARECER TÉCNICO**

MAIO 2018

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO
PARECER TÉCNICO**

ÍNDICE

1. Introdução	pág. 01
2. Identificação da Empresa	pág. 01
3. Produtos Avaliados	pág. 01
4. Normas utilizadas	pág. 01
5. Procedimentos	pág. 02
6. Conclusão	pág. 02
7. Anexo: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR	pág. 03



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido para avaliar a conformidade e o atendimento às Normas Técnicas das linhas de móveis escolares e para escritório produzidas pela empresa CASTOFAR, abaixo identificada.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

CNPJ/MF nº: 80.521.883/0001-14

Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1.175

86039-000 - Londrina - PR

3. PRODUTOS AVALIADOS

1. Armários (altos e baixos; abertos, semi-abertos e fechados; prateleiras móveis e fixas);
2. Armários para pastas suspensas;
3. Cadeiras (fixas, móveis e giratórias);
4. Estações de trabalho;
5. Gaveteiros (gavetas simples e para pastas suspensas; fixos e móveis);
6. Mesas para escritório;
7. Móveis escolares;
8. Móveis de refeitório.
9. Poltronas para salas; e,
10. Poltronas de auditório

4. NORMAS UTILIZADAS

1. NR-17 (M.T.E. - Portaria nº 3.214 de 08/06/1978) - Ergonomia
2. NBR-8094/1983 (ABNT) - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio
3. NBR-13961/2010 (ABNT) - Móveis para Escritório - Armários
4. NBR-13962/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Cadeiras
5. NBR-13966/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Mesas
5. NBR-14006/2008 (ABNT) - Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas
6. NBR-14776/2013 (ABNT) - Cadeira Plástica Monobloco



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

5. PROCEDIMENTOS

Exames do espaço antropométrico dimensional e dinâmico, compatibilidade conjuntiva de uso e distorções operacionais devido a adequação do usuário ao sistema homem-máquina, para constatação de que as amostras apresentam, tanto conformidade às recomendações da NR-17 - M.T.E., como também atendimento às normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, anteriormente nominadas.

6. CONCLUSÃO

DECLARAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, acima qualificada, atende aos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 - ERGONOMIA, do Ministério do Trabalho e Emprego, item 17.3 - Mobiliário dos Postos de Trabalho, e demais Normas da ABNT consideradas, em toda a sua linha de produção de móveis

Arapongas, 23 de Maio de 2018.



SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho
CREA-PR 16.856-D



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO D PARECER TÉCNICO

7. ANEXO II: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20182337930
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 22/05/2018 com a guia nº 100020182337930

Profissional Contratado: SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO (CPF:239.989.119-87)

Nº Carteira: PR-16956/D - Nº Visto
Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa contratada: GALLTEC - ENGENHARIA LTDA

Contratante: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1175 VILA SIAM

CEP: 86039000 LONDRINA, PR Fone:

Local da Obra/Serviço: AV CELSO GARCIA CID 1175

VILA SIAM - LONDRINA PR

Nº Registro: 48304

CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

Quadra:
CEP: 86039000

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	10 UNID
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp.	3198	SEGURANÇA DO TRABALHO		
Tipo Obra/Serv	191	SEGURANÇA DO TRABALHO		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl.	0
Data Início	01/05/2018
Data Conclusão	22/05/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ANÁLISE ERGONÔMICA (NR-17, MTE), COMPREENDENDO ANÁLISE DO ESPAÇO ANTROPOMÉTRICO DIMENSIONAL E DINÂMICO, COMPATIBILIDADE CONJUNTIVA DE USO E DISTORÇÕES OPERACIONAIS DEVIDO A ADEQUAÇÃO DO USUÁRIO AO SISTEMA HOMEM-MÁQUINA, PARA AS SEGUINTE LINHAS DE MÓVEIS:

- A) ARMÁRIOS (ALTOS E BAIXOS; ABERTOS, SEMI-ABERTOS E FECHADOS; PRATELEIRAS MÓVEIS E FIXAS);
- B) ARMÁRIOS PARA PASTAS SUSPENSAS;
- C) GAVETEIROS (GAVETAS SIMPLES E PARA PASTAS SUSPENSAS; FIXOS E MÓVEIS);
- D) MESAS PARA ESCRITÓRIO;
- E) ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- F) CADEIRAS (FIXAS, MÓVEIS E GIRATÓRIAS);
- G) MÓVEIS ESCOLARES;
- H) POLTRONAS;
- I) POLTRONAS DE AUDITÓRIO; E,
- J) MÓVEIS DE REFEITÓRIO.

Insp.: 4820
23/05/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Silvestre J. A. Gallo
Engº Mecânico
Engº Seg. Trabalho
CREA - PR. 16956/D



PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022

PROCESSO: 08/2022

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cadeiras giratórias para atendimento dos Setores Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificado no Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão). Coluna central desmontável fixada por encaixe conico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescópica de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas.	CASTOFAR	6002	18	UND.	R\$ 1.279,67	R\$ 23.034,06
						VALOR TOTAL	R\$ 23.034,06

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.12.13
13:13:38 -03'00'
Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 14 de dezembro 2022.

000464

Castofar**PROPOSTA DE PREÇOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR****PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022****PROCESSO: 08/2022****OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cadeiras giratórias para atendimento dos Setores Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificado no Termo de Referência.**

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão). Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescópica de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg. Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas.	CASTOFAR	6002	18	UND.	R\$ 1.279,67	R\$ 23.034,06
						VALOR TOTAL	R\$ 23.034,06

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.12.13
13:13:38 -03'00'
Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 14 de dezembro 2022.

Castofar

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022

PROCESSO: 08/2022

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cadeiras giratórias para atendimento dos Setores Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificado no Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão). Coluna central desmontável fixada por encaixe conico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescópica de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas.	CASTOFAR	6002	18	UND.	R\$ 1.279,67	R\$ 23.034,06
						VALOR TOTAL	R\$ 23.034,06

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.12.13
13:13:38 -03'00'
Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 14 de dezembro 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022

PROCESSO: 08/2022

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cadeiras giratórias para atendimento dos Setores Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificado no Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão). Coluna central desmontável fixada por encaixe conico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescópica de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas.	CASTOFAR	4001	18	UND.	R\$ 944,44	R\$ 16.999,92
						VALOR TOTAL	R\$ 16.999,92

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão publica de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

ALBERTINO
ANTONIO DA

SILVA:32425570934

Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.12.14
09:40:43 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 14 de dezembro 2022.

LAUDO ERGONÔMICO

Castofar®

CADEIRA GIRATÓRIA - MODELO: 01.4001 BG

Escritório

2022

Castofar[®]

**LAUDO ERGONÔMICO DE CONFORMIDADES DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS
ERGONÔMICAS) CONFORME RECOMENDA A NORMA
REGULAMETADORA n°17.**

(Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021).

SOLICITANTE:**CASTOFAR- LTDA.**

Razão social: Castofar - indústria e comércio de móveis Ltda.

Endereço sede: rua condor, 21

Bairro: parque indústrias leves

Cidade: Londrina

Estado: paraná

CEP: 86.030-300

Telefone: 43 3324-1727

CNPJ: 80.521.883/0001-14
36

Inscrição Estadual: 60.105.855-

Atividades comerciais: fabricação e comercialização de cadeiras em geral.

Site: www.castofar.com.br / **e-mail:** castofar@castofar.com.br

SOLICITADA:

Bárbara Fernanda Trombetta

Fisioterapeuta Especialista em Ergonomia

CREFITO/8: 219605-F

CPF: 091.702.209-21

Rua Douradinho- Cristado, n.º 333, Bairro- Jardim Santa Alice – Arapongas –
PR

1. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Este parecer limita-se a avaliação de conformidades da cadeira modelo 01.4001 BG que será produzida e comercializada pela Castofar- Indústria e Comércio de Móveis Ltda, utilizando-se dos critérios especificados na Norma Reguladora (NR)17, que se refere à ERGONOMIA, subitem 17.6.6- alíneas a), b), c), d), e) e (NR)17 ANEXO II, que se refere a TRABALHO EM TELEATENDIMENTO/ TELEMARKETING subitem ANEXO II 3.1- alínea j), e norma ABNT NBR 13962- Móveis para escritório- Cadeira, visando atender à demanda solicitada para adequação aos requisitos legais dessas normas.

2. OBJETIVO

Avaliar a cadeira giratória 01.4001 BG -braços com regulagem de altura/ encosto, modelo 01.4001 BG projetada pela empresa acima e indicar se a mesma está adequada de acordo com as exigências prescritas nas Normas Regulamentadoras do Trabalho nº 17.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES 01.4001 BG	TÉCNICAS DE CADEIRA ERGONÔMICA
Características: Cadeira/poltrona com base giratória, ajuste de coluna de mola a gás e mecanismo <i>backsystem</i> (multirregulável), sistema de travamento na posição de trabalho escolhida.	
Assento: fabricado em compensado multi-laminado resinado e moldado anatomicamente de 14mm de espessura com curvatura frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta	

resistência, isento de CFC com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ e 50mm de espessura média, revestimento em tecido ou sintético fixados por grampos com acabamento zincado, contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado ou TNT 50g na cor preta.

Encosto: fabricado em compensado multi-laminado resinado e moldado anatomicamente de 14mm de espessura, possui curvatura anatômica, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ e 50mm de espessura média, revestimento em tecido ou sintético fixados por grampos com acabamento zincado, contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado ou tecido polipropileno na cor preta.

Braços: apoio de braços com corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta. Estrutura fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50mm de largura e 04mm de espessura, com pintura eletrostática epóxi, possui 07 posições de regulagem de altura acionadas por botão injetado, totalizando 85mm de curso.

Estrutura: coluna central desmontável fixada por encaixa cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 arredondado com 50mm de diâmetro e 1,50mm de espessura. Rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poli acetil e calibrada na montagem. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixa cone Morse e sistema de regulagem de altura por coluna de mola a gás. Capa telescópica em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 03 partes de encaixa com função protetora.

Base: Mecanismo backsystem confeccionado em aço com furação 125/125, possui duas alavancas do lado direito sendo que a primeira aciona a altura do assento, e a segunda alavanca aciona a inclinação do encosto em diversos pontos, tem um sistema de cremalheira interna que possibilita a regulagem de altura do encosto, esse tipo de mecanismo permite que um ou mais usuários possam adequar a cadeira mediante seu biotipo e utilização, ficando ergonomicamente correto, apoio de 05 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura e banda de rodagem em poliamida (nylon).

Tabela 1- Parâmetros para cadeiras giratórias altas tabelas 3 e 4- NBR 13962.

	NBR 13962	milímetros	Modelo 01.4001 BG
--	------------------	------------	--------------------------

Castofar®

	Variável	mínimo	máximo	mínimo	máximo
A	Altura da superfície de assento	420	500	390	530
B	Profundidade da superfície de assento	380	-	480	-
C	Largura do assento	400	-	490	-
D	Altura da borda superior do encosto	350	-	540	-
E	Largura do encosto	305	-	480	-
F	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	0°	15°	15°	-
G	Largura do apoio braços	40	-	50	-
H	Altura do apoio braços	200	250	200	250
I	Profundidade do apoio braços	200	-	240	-
J	Distância interna entre os apoia-braços	450	560	455	-
L	Projeção da pata	-	365	-	270
n	Número de pontos do apoio da base	5	-	5	-

Boa aparência?	SIM	SIM
Bordas arredondadas?	SIM	SIM
Dispositivos operantes?	SIM	SIM
Regulagem de inclinação de assento?	SIM	NÃO
Regulagem de altura de assento?	SIM	SIM
Regulagem de altura de encosto?	SIM	SIM
Regulagem de profundidade de encosto?	SIM	SIM

Regulagem de inclinação de encosto?	SIM	SIM
Regulagem de altura de apoia braços?	SIM	SIM
Obs.: Os valores expressos em fonte vermelha referem-se a medidas que extrapolam o valor preconizado em norma ABNT NBR 13962- Móveis para escritório- Cadeira giratória operacional		
1) Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máxima apresentadas, podendo, no entanto, ultrapassá-las.		

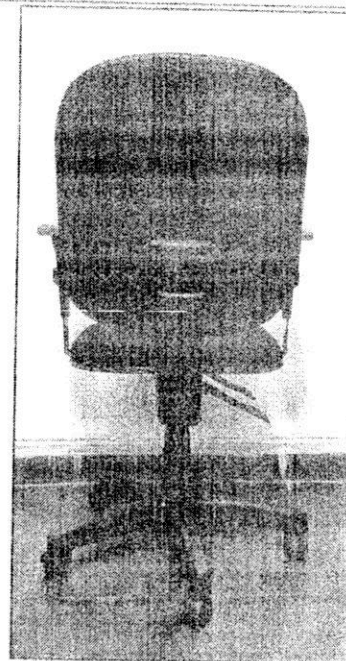
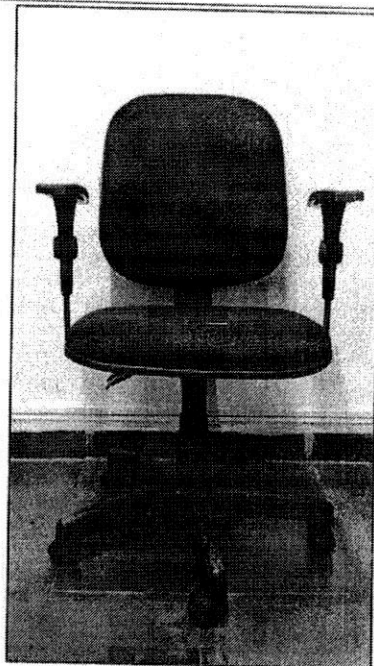
4. PERÍODO DA AVALIAÇÃO

As vistorias/avaliações ocorreram em maio de 2022.

5 INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

O método utilizado foi uma avaliação apreciativa inicialmente após, foram feitas medições, manipulações e testes utilizando as regulagens da cadeira e fotos. Utilizado checklist da NR 17 para identificar se os itens ergonômicos estão de acordo com o que preconiza a norma supracitada

RESULTADOS
Fotos

Castofar®

A cadeira avaliada modelo 01.4001 BG está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e ANEXO II, que determinam parâmetros mínimos de ergonomia, conforto e segurança atendendo os requisitos estabelecidos de acordo com os seguintes itens, subitens e alíneas e norma ABNT NBR 13962- Móveis para escritório-cadeira giratória operacional.

Norma Regulamentadora 17

7.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Norma Regulamentadora 17- j)

ANEXO II (trabalho em teleatendimento/ telemarketing)

j) os assentos devem ser dotados de:

- I - Apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;
- II - Superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;
- III - base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m^3 ;
- IV - Altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 cm (trinta e sete centímetros) e 50 cm (cinquenta centímetros), podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;
- V - Profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros);
- VI - Borda frontal arredondada;
- VII - características de pouca ou nenhuma conformação na base;
- VIII - encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
- IX - Largura de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros); e
- X - Apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa.

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

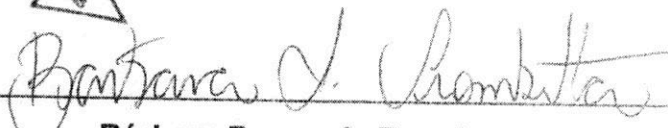
Notabiliza-se a importância de realizar orientações e treinamentos aos usuários (as) das cadeiras, sobre a utilização correta do produto referente às suas regulagens. Estas deverão ser realizadas por profissional (ais) com conhecimento em antropometria, ergonomia, para que as regulagens sejam conforme a estatura de cada usuário. É de suma importância que os postos de trabalho em que as cadeiras vão ser utilizadas, estejam adequados de acordo com o que estabelece NR 17. A cadeira ergonômica se utilizada de forma e/ou

local incorreto pode contribuir para que o colaborador tenha algum desconforto no final da jornada de trabalho, portanto, uma análise ergonômica da atividade é imprescindível para indicar o local correto para sua utilização. Também é importante verificar a garantia do produto e realizar manutenção sempre que necessário.

11- CONCLUSÃO

Perante análise ergonômica, conclui-se que a cadeira MODELO 01.4001 BG da empresa CASTOFAR- Indústria e Comércio de Móveis Ltda, atende aos quesitos ergonômicos do Item 17.6.6 da Norma Regulamentadora 17 e aos Itens do ANEXO II. E atende norma ABNT NBR 13962- Móveis para escritório- Cadeira giratória operacional.




Bárbara Fernanda Trombetta

Fisioterapeuta Especialista em Ergonomia
CREFITO 219605-F

Londrina, 01 de maio de 2022.

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

[GF]fJUPV1 - BARBARA FERNANDA TROMBETTA.....

Arapongas, 23 de Setembro de 2022.

Em testemunho da verdade

NATHÁLIA RAMOS FERREIRA-ESCREVENTE
SUBSTITUTA

SELO: FN52X.mPqtq.y5ea2-eH45h.LUyy

Consultar selo: <https://thorus.funapen.com.br/consulta>



2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR



000476

TERMO DE GARANTIA

Os produtos têm garantia a partir da data de emissão da Nota Fiscal ao consumidor, todas as garantias são dadas pelos fabricantes, e variam de produto para produto, conforme indicado na aba "Garantia" de cada produto.

A garantia de acabamentos, revestimento, partes e peças sujeitas a desgaste natural ficará restrita ao prazo legal de 90 dias. Incluem-se aqui garantia para espuma e tecidos, defeito de fabricação 5 anos.

No caso de problema constatado após a entrega, o cliente deve entrar em contato com o SAC da Castofar através do email castofar@castofar.com.br, ou pelo Telefone/Whatsapp 43 – 3324-1727, e realizar abertura de processo de Garantia. O SAC irá solicitar informações do cliente, produto, Número da Nota Fiscal, descrições e eventualmente fotos/vídeos do problema, e dará o devido encaminhamento ao processo.

A Castofar intermediará o processo de Garantia do Produto, solicitando peças ou reparos conforme necessário, sempre informando ao cliente do procedimento requerido.

Eventualmente dentro do processo de Garantia sendo necessário a retirada do produto e seu envio ao fabricante para reparo, a Castofar providenciará a retirada, envio e devolução ao cliente após a conclusão do reparo em Garantia.

Os prazos necessários para retirada, reparo e devolução ao cliente variam conforme o problema e os prazos de cada fabricante, e serão informados ao cliente após a abertura do processo de Garantia.

Não está coberto pela garantia:

- Desgaste no acabamento, partes e/ou peças danificadas por uso intenso ou exposição a condições adversas e não-previstas (intempérie, umidade, maresia, frio e calor intensos);
- Danos causados durante o transporte ou montagem e desmontagem de produto não realizados/executados pela empresa;
- Mau uso, esforços indevidos, ou uso diferente daquele proposto pela empresa para cada produto.
- Defeitos ou desgastes causados por uso institucional para os produtos que não forem explicitamente indicados para esse fim;
- Problemas causados por montagem em desacordo com o manual de instruções, ou relacionados a adaptações ou alterações realizadas no produto;
- Problemas relacionados a condições inadequadas do local onde o produto foi instalado, inclusive pisos desnivelados, presença de umidade excessiva, paredes pouco resistentes etc;
- Maus tratos, descuido, limpeza ou manutenção em desacordo com as instruções repassadas pela empresa;
- Danos causados por serviços de limpeza ou conserto contratados pelo consumidor e não pela empresa;
- Danos causados por acidentes, quedas, sinistros, ataques de pragas ou agentes da natureza;



000177
0

- Oxidação ou corrosão devido à falta de limpeza, manutenção com produtos inadequados ou exposição a intempéries, umidade ou maresia.

A garantia é válida para defeitos de fabricação detectados após o recebimento dos produtos.

A Castofar reserva-se o direito de alterar qualquer características técnicas ou estéticas e introduzir melhoramentos nos produtos comercializados a qualquer momento, sem obrigação de efetuar o mesmo nos produtos em estoque ou já vendidos.

Dependendo da gravidade e extensão do problema, a Castofar, poderá optar pelo conserto da peça, substituição do produto com defeito por um novo produto.

Este termo de garantia está baseado no Código de Defesa do Consumidor, Lei nr. 8.078 de 11 de Setembro de 1990.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco através do email castofar@astofar.com.br ou pelo Whatsapp 43-3324-1727.

GallTec Engenharia

C.N.P.J. 08.948.427/0001-28 - CRÉD

Rua Pica Pau, nº 547 - CEP. 86700-082 - Araçongas - PR

Tel.: (43) 3056-2224 / 99103-2520 - e-mail: galltecengenharia@uol.com.br



CASTOFAR

CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

LONDRINA - PR

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
NR-17 (M.T.E.) - ERGONOMIA
PARECER TÉCNICO**

MAIO 2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

ÍNDICE

1. Introdução	pág. 01
2. Identificação da Empresa	pág. 01
3. Produtos Avaliados	pág. 01
4. Normas utilizadas	pág. 01
5. Procedimentos	pág. 02
6. Conclusão	pág. 02
7. Anexo: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR	pág. 03



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido para avaliar a conformidade e o atendimento às Normas Técnicas das linhas de móveis escolares e para escritório produzidas pela empresa CASTOFAR, abaixo identificada.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

CNPJ/MF nº: 80.521.883/0001-14

Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1.175
86039-000 - Londrina - PR

3. PRODUTOS AVALIADOS

1. Armários (altos e baixos; abertos, semi-abertos e fechados; prateleiras móveis e fixas);
2. Armários para pastas suspensas;
3. Cadeiras (fixas, móveis e giratórias);
4. Estações de trabalho;
5. Gaveteiros (gavetas simples e para pastas suspensas; fixos e móveis);
6. Mesas para escritório;
7. Móveis escolares;
8. Móveis de refeitório.
9. Poltronas para salas; e,
10. Poltronas de auditório

4. NORMAS UTILIZADAS

1. NR-17 (M.T.E. - Portaria nº 3.214 de 08/06/1978) - Ergonomia
2. NBR-8094/1983 (ABNT) - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio
3. NBR-13961/2010 (ABNT) - Móveis para Escritório - Armários
4. NBR-13962/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Cadeiras
5. NBR-13966/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Mesas
5. NBR-14006/2008 (ABNT) - Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas
6. NBR-14776/2013 (ABNT) - Cadeira Plástica Monobloco





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA
PARECER TÉCNICO**

5. PROCEDIMENTOS

Exames do espaço antropométrico dimensional e dinâmico, compatibilidade conjuntiva de uso e distorções operacionais devido a adequação do usuário ao sistema homem-máquina, para constatação de que as amostras apresentam, tanto conformidade às recomendações da NR-17 - M.T.E., como também atendimento às normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, anteriormente nominadas.

6. CONCLUSÃO

DECLARAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, acima qualificada, atende aos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 - ERGONOMIA, do Ministério do Trabalho e Emprego, item 17.3 - Mobiliário dos Postos de Trabalho, e demais Normas da ABNT consideradas, em toda a sua linha de produção de móveis

Arapongas, 23 de Maio de 2018.

SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO

Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho
CREA-PR 16.856-D



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA
PARECER TÉCNICO**

7. ANEXO II: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20182337930
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 22/05/2018 com a guia nº 100020182337930

Profissional Contratado: SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO (CPF: 239.989.119-87)

Nº Carteira: PR-16856/D - Nº Visto
Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO.

Nº Registro: 48304

Empresa contratada: GALLTEC - ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

Contratante: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1175 VILA SIAM

CEP: 86039000 LONDRINA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: AV CELSO GARCIA CID 1175

VILA SIAM - LONDRINA PR

Quadra:
CEP: 86039000

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	10 UNID
Ativ. Técnica	6	VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp.	3198	SEGURANÇA DO TRABALHO		
Tipo Obra/Serv	191	SEGURANÇA DO TRABALHO		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 01/05/2018
Data Conclusão 22/05/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ANÁLISE ERGONÔMICA (NR-17, MTE), COMPREENDENDO ANÁLISE DO ESPAÇO ANTROPOMÉTRICO DIMENSIONAL E DINÂMICO, COMPATIBILIDADE CONJUNTIVA DE USO E DISTORÇÕES OPERACIONAIS DEVIDO A ADEQUAÇÃO DO USUÁRIO AO SISTEMA HOMEM-MÁQUINA, PARA AS SEGUINTE LINHAS DE MÓVEIS:

- A) ARMÁRIOS (ALTOS E BAIXOS; ABERTOS, SEMI-ABERTOS E FECHADOS; PRATELEIRAS MÓVEIS E FIXAS);
- B) ARMÁRIOS PARA PASTAS SUSPENSAS;
- C) GAVETEIROS (GAVETAS SIMPLES E PARA PASTAS SUSPENSAS; FIXOS E MÓVEIS);
- D) MESAS PARA ESCRITÓRIO;
- E) ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- F) CADEIRAS (FIXAS, MÓVEIS E GIRATÓRIAS);
- G) MÓVEIS ESCOLARES;
- H) POLTRONAS;
- I) POLTRONAS DE AUDITÓRIO; E,
- J) MÓVEIS DE REFEITÓRIO.

Insp.: 4820
23/05/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Silvestre J. A. Gallo
Engº Mecânico
Engº Seg. Trabalho
CRBA - PR. 16856/D

